



Brasília, 2 de dezembro de 2013 - Boletim Semanal - Ano XLVI - Nº 46

Atos do Presidente.....	1
Comissão de Coordenação Geral	4
Secretaria de Controle Interno.....	5
Secretaria-Geral da Presidência.....	6
Instituto Serzedello Corrêa	6
Diretoria de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais	6
Diretoria de Programas Especiais, Pós-Graduação e Consultoria Interna.....	7
Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais	8
Secretaria-Geral de Administração.....	10
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	14
Secretaria de Gestão de Pessoas	34
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	41
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	41
Diretoria de Pagamento de Pessoal	43
Diretoria de Saúde.....	53
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	54
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	55
Secretaria-Geral de Controle Externo	57
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste.....	57
Secex-MS.....	57
Secex-MT.....	57
Secex-RS.....	60
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste	61
Secretaria de Controle Externo da Saúde	61
Secex-BA	62
Secex-MA	64
Secex-PI	65
Secex-RN	66
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte.....	67
Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente	67
Secex-AP.....	68
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	69
Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação	69
Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias.....	78
Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias.....	80
Secex-RJ	81
Secex-SP	82
Comunicados.....	83
Anexos	83

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

Presidente

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Vice-Presidente

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Ministros

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Eduardo Monteiro de Rezende

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU, 1968- .
v.

Semanal.

Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 281, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI para exercer as funções de Ministro, no dia 27/11/2013, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymler, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 282, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Redistribui a especialidade de três cargos vagos de Técnico Federal de Controle Externo, Área de Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que os cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal são organizados em especialidades, em consonância com o parágrafo único do art. 9º da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, e com o **caput** do art. 2º da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001;

considerando que a distribuição interna, em especialidade, dos cargos previstos na Lei nº 10.356, de 2001, é realizada pelo Tribunal mediante ato próprio; e

considerando os estudos e os pareceres constantes do processo nº TC-032.563/2013-2, resolve:

Art. 1º Ficam redistribuídos para a Especialidade Técnica Administrativa, dois cargos vagos de Técnico Federal de Controle Externo, Área Controle Externo - Especialidade Controle Externo, e um cargo vago da Área Apoio Técnico e Administrativo - Especialidade Técnico Operacional, atualmente disponíveis por motivo de aposentadoria de:

- I - EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS;
- II - ROZANA CHIM SORIANO; e
- III - ADOLFO GUSTAVO CORRÊA LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 283, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-029.503/2013-2, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor MOISÉS VIANA, CPF nº 093.121.101-87, matrícula nº 677-7, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 29/11/2013, Seção 2, p. 82)

PORTARIA-TCU Nº 284, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-029.569/2013-3, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora ANA VITÓRIA MENDES CARVALHO, CPF nº 287.771.076-91, matrícula nº 2553-4, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 29/11/2013, Seção 2, p. 82)

PORTARIA-TCU Nº 285, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Promove ajustes na limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 49 da Lei n. 12.708, de 17 de agosto de 2012 e dá outras providências.

AROLDO CEDRAZ
Vice-Presidente, na Presidência

(Publicada no DOU de 29/11/2013, Seção 1, p. 187)

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

PORTARIA-TCU Nº 286, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre estágio probatório e avaliação especial para fins de aquisição de estabilidade no âmbito do Tribunal de Contas da União.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Ver inteiro teor no [Anexo II](#))

PORTARIA-TCU Nº 287, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso I c/c o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nº TC-029.084/2013-0, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora ENI MARIA DE CAMARGOS DINIZ, CPF nº 093.381.601-49, matrícula 2285-3, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada em 11 de dezembro de 1997, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, publicada em 8 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ
Vice-Presidente, na Presidência

PORTARIA-TCU Nº 288, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, tendo em vista os requisitos contidos no TC-020.343/2013-2, resolve:

NOMEAR, com fundamento nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados a seguir, habilitados em concurso público, homologado conforme o edital nº 29, de 28 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 1 julho de 2013, e edital nº 19, de 25 de junho de 2013 e Edital nº 27, de 25 de junho de 2013 publicados no Diário Oficial da União nº 162, de 27 de junho de 2013, para exercerem os cargos de:

Técnico Federal de Controle Externo - Área: Apoio Técnico e Administrativo - Especialidade: Técnica Administrativa/Mato-Grosso/MT, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal

LISSANDRA ESNARRIAGA DE FREITAS

Técnico Federal de Controle Externo - Área: Apoio Técnico e Administrativo - Especialidade: Técnica Administrativa/Distrito Federal/DF, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal

ANDRE LUIZ DA SILVA LOESCH
CARLOS ROGERIO SIMAOZINHO
DANIEL SANDES CARNEIRO
FELIPE BARREIROS BENTES
JOAO PAULO GUALBERTO FORNI
LUCIENIO DE LIMA DOS SANTOS
RENATO MINATOGAWA
RODRIGO DE CARVALHO PIRES

em vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de:

CRISTIANO CHAVES CAMPOS REZENDE

e em vagas decorrente de demissão de:

CLÁUDIO ROBERTO GOMES PIMENTEL

e em vagas decorrentes de aposentadorias de:

FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA

SANDRA DE OLIVEIRA

ISAURINO GOMES DA SILVA

CARMEN LUCIA SOBREIRA MELO

em três vagas transformadas pela Portaria-TCU nº 282, de 27 de novembro de 2013, para os cargos de Técnico Federal de Controle Externo - Área: Apoio Técnico e Administrativo - Especialidade: Técnica Administrativa.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
na Presidência

(Publicada no DOU de 2/12/2013, Seção 2, p. 60)

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-CCG Nº 22, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Prorroga prazo da OS-CCG nº 13, de 30 de agosto de 2013, que constitui grupo de trabalho para realizar estudos prévios necessários, bem como elaborar modelo conceitual e protótipo não funcional preliminar de solução de TI corporativa para gestão contratual no âmbito do TCU.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-TCU nº 17, de 4 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado para 30 de junho de 2014 o prazo previsto na OS-CCG nº 13, de 30 de agosto de 2013, que constitui grupo de trabalho para realizar estudos prévios necessários, bem como elaborar modelo conceitual e protótipo não funcional preliminar de solução de tecnologia da informação para gestão contratual no âmbito do Tribunal.

Art. 2º Ficam incluídos os servidores SILVIO CARACAS DE MOURA NETO, matrícula 6577-3, da Secretaria de Engenharia, e FERNANDO POCHYLY DA COSTA, matrícula 6500-5, da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, como membros do grupo de que trata a Ordem de Serviço nº 13, de 2013.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CCG

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOI Nº 1624, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1325/2013 (Registro Fiscalis nº 649/2013), que disciplinou a realização de Auditoria no Tribunal de Contas da União - TCU, decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/02/2013 do Ministro-Presidente AUGUSTO NARDES (TC-046.501/2012-6), com o objetivo de avaliar a governança de tecnologia da informação no TCU, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	07/10/2013 a 25/10/2013	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/10/2013 a 06/12/2013	28 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4554-3	VINICIUS DE SÁ RODRIGUES	AUFC	SECOI	07/10/2013 a 25/10/2013 e 28/10/2013 a 06/12/2013
3116-0	GERSON CARDOSO DE LIMA	AUFC	SECOI	07/10/2013 a 25/10/2013 e 28/10/2013 a 06/12/2013
2513-5	JOBSON MAGALHÃES DANTAS	AUFC	ASSIG	07/10/2013 a 25/10/2013 e 28/10/2013 a 06/12/2013
6502-1	GELSON HEINDRICKSON	AUFC	ASSIG	07/10/2013 a 25/10/2013 e 28/10/2013 a 06/12/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4554-3	VINICIUS DE SÁ RODRIGUES	AUFC	DIAUD/SECOI

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2651-4	MARIO SHIGUE	AUFC	DIAUD/SECOI

EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA
Secretário

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS****DESPACHOS****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 5/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais (Seplad).

Em 11 de novembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CARLOS ALBERTO TANAKA/AUFC/3080-5 PALESTRANTE	Governança em Tecnologia da Informação	11/11/2013	Guarapuava/ PR

(TC 031.335/2013-6, Sem ônus, mas com diárias e custeio do deslocamento)

Em 14 de novembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
GLAUCO CASTRO MACHADO/AUFC/3365-0 LAURO DE AGUIAR LARA/AUFC/7643-0 SINOMAR TÓTOLI JÚNIOR/AUFC/2740-5	1º Congresso IDEHA de Contratações Públicas Sustentáveis	19 a 21/11/2013	Brasília/DF

(TC 031.380/2013-1, R\$ 7.500,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
BRENO GUSTAVO S. DA COSTA/AUFC/8097-7 JOSÉ RENATO ALVES AFFONSO/AUFC/7651-1	Curso Support Center Manager	4 a 6/12/2013	Brasília/DF

(TC 022.860/2013-4, R\$ 5.586,00)

GILVAN COUTINHO SILVA
Diretor

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 5/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais (Seplad).

Em 18 de novembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
GERALDO MAGELA L. DE FREITAS/AUFC/2426-0 HELTON FABIANO GARCIA/AUFC/8656-8 LUIZA HELENA SANTOS FRANCO/AUFC/3168-2	Curso Preparatório para a Certificação oficial da ISACA/CISM (Certified Information Security Manager)	25 a 29/11/2013	Brasília/DF

(TC 031.214/2013-4, R\$ 15.817,50)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
LUCIANO SAMPAIO DA SILVA/AUFC/5706-1 MARCELO CAETANO MARQUES/AUFC/8128-0	Curso Assistente de Comércio Exterior	25 e 26/11/2013	Brasília/DF

(TC 031.430/2013-9, R\$ 2.290,00)

GILVAN COUTINHO SILVA
Diretor

**DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS, PÓS-GRADUAÇÃO
E CONSULTORIA INTERNA**

DESPACHOS

**CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO ESTUDO DE IDIOMA ESTRANGEIRO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 88 da Lei nº 8.443/92, Capítulo IV e art. 48 da Resolução-TCU 212/2008, Portaria-ISC nº 17, de 30 de julho de 2012 e delegação de competência contida na Portaria - ISC nº 6, de 18 de março de 2011.

AUTORIZO a concessão de incentivo ao estudo de idioma estrangeiro, no interesse dos servidores abaixo relacionados, na forma proposta pelo Serviço de Pós Graduação, Incentivos e Seleção - SEPIS.

Em 22 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	INCENTIVO	DATA DE APROVAÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL	REEMBOLSO PREVISTO
ROSEANE NUTO SMIDT / 3454-1	Curso de Espanhol	22/11/2013	18/11/2013	5/12/2013	R\$237,50
FABIO MAFRA / 5081-4	Curso de Inglês	22/11/2013	19/11/2013	31/12/2013	R\$1.120,00
MARCIO ANDRE SANTOS DE ALBUQUERQUE / 4204-8	Curso de Inglês	22/11/2013	19/11/2013	28/2/2014	R\$2.000,00
TOTAL:					R\$3.357,50

ALINE FABIANA TIMM CESÁRIO
Diretora

ASSESSORIA DE CERIMONIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**PORTARIAS****PORTARIA-ACERI Nº 5, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013**

Designa servidora para realizar viagem a serviço a São Paulo (SP) e outras cidades do Estado de São Paulo.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE CERIMONIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (ACERI), no uso de suas atribuições regulamentares e:

Considerando a palestra a ser proferida por Sua Excelência o Ministro-Presidente João Augusto Ribeiro Nardes na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), no dia 28 de novembro (quinta-feira), na cidade de São Paulo (SP);

Considerando a homenagem a ser recebida por Sua Excelência o Ministro-Presidente João Augusto Ribeiro Nardes na Câmara Municipal de Bauru (SP), no dia 29 de novembro (sexta-feira);

Considerando a visita de Sua Excelência o Ministro-Presidente João Augusto Ribeiro Nardes ao Projeto Aramar, da Marinha do Brasil, no município de Sorocaba (SP), no dia 30 de novembro (sábado);

Considerando que a presença do Cerimonial em apoio entre os dias 27 e 30 de novembro constitui exigência de serviço essencial às solenidades, RESOLVE:

Art. 1º Designar a TEFC SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA, Matr. 4069-0, para atuar em apoio de cerimonial a Sua Excelência o Ministro-Presidente, nos Municípios de São Paulo, Bauru e Sorocaba (SP); fazendo jus ao pagamento de diárias e passagens aéreas, de acordo com o cronograma a seguir.

Data de viagem de ida e início de utilização das diárias	Atividades desenvolvidas no dia 27/nov	Atividades desenvolvidas no dia 28/nov	Atividades desenvolvidas no dia 29/nov	Atividades desenvolvidas no dia 30/nov	Data de regresso, a contemplar com ½ diária.
27/Nov	Visita precursora do Cerimonial	Palestra na FIESP em São Paulo (SP)	Homenagem na Câmara de Bauru (SP)	Visita Projeto Aramar Sorocaba (SP)	30/Nov

Art. 2º A viagem de ida ocorrerá no trecho Brasília / São Paulo e a de regresso poderá ocorrer no trecho São Paulo / Brasília ou no trecho Campinas / Brasília.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Chefe

PORTARIA-ACERI Nº 6, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Designa servidora para realizar viagem a serviço a São Paulo (SP) e outras cidades do Estado de São Paulo.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE CERIMONIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (ACERI), no uso de suas atribuições regulamentares e:

Considerando a palestra a ser proferida por Sua Excelência o Ministro-Presidente João Augusto Ribeiro Nardes na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), no dia 28 de novembro (quinta-feira), na cidade de São Paulo (SP);

Considerando a homenagem a ser recebida por Sua Excelência o Ministro-Presidente na Câmara Municipal de Bauru (SP), no dia 29 de novembro (sexta-feira);

Considerando a visita de Sua Excelência o Ministro-Presidente ao Projeto Aramar, da Marinha do Brasil, no município de Sorocaba (SP), no dia 30 de novembro (sábado);

Considerando que a presença do Cerimonial em apoio entre os dias 27 e 30 de novembro constitui exigência de serviço essencial às solenidades, RESOLVE:

Art. 1º Designar a TEFC SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA, Matr. 4069-0, para atuar em apoio de cerimonial a Sua Excelência o Ministro-Presidente, nos Municípios de São Paulo, Bauru e Sorocaba (SP); fazendo jus ao pagamento de diárias e passagens aéreas, de acordo com o cronograma a seguir.

Data de viagem de ida e de início de utilização das diárias	Atividades desenvolvidas no dia 27/nov	Atividades desenvolvidas no dia 28/nov	Atividades desenvolvidas no dia 29/nov	Atividades desenvolvidas no dia 30/nov	Data de regresso, a contemplar com ½ diária.
26/Nov - passagem de ida 27/Nov - início das diárias	Visita precursora do Cerimonial	Palestra na FIESP em São Paulo (SP)	Homenagem na Câmara de Bauru (SP)	Visita Projeto Aramar Sorocaba (SP)	30/Nov

Art. 2º A viagem de ida ocorrerá no trecho Brasília / São Paulo e a de regresso poderá ocorrer no trecho São Paulo / Brasília ou no trecho Campinas / Brasília.

Art. 3º Fica autorizada, também, passagem aérea no trecho São Paulo / Bauru.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria-Aceri nº 05/2013.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Chefe

PORTARIA-ACERI Nº 7, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Designa servidora para realizar viagem a serviço a São Paulo (SP) e outras cidades do Estado de São Paulo.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE CERIMONIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (ACERI), no uso de suas atribuições regulamentares e:

Considerando o contido no Memorando nº 106-GP/TCU, de 26/11/2013, do Senhor Chefe de Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas da União;

Considerando a palestra a ser proferida por Sua Excelência o Ministro-Presidente João Augusto Ribeiro Nardes na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), no dia 28 de novembro (quinta-feira), na cidade de São Paulo (SP);

Considerando a homenagem a ser recebida por Sua Excelência o Ministro-Presidente na Câmara Municipal de Bauru (SP), no dia 29 de novembro (sexta-feira);

Considerando a visita de Sua Excelência o Ministro-Presidente ao Projeto Aramar, da Marinha do Brasil, no município de Sorocaba (SP), no dia 30 de novembro (sábado);

Considerando que a presença do Cerimonial em apoio entre os dias 27 e 30 de novembro constitui exigência de serviço essencial às solenidades, RESOLVE:

Art. 1º Designar a TEFC SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA, Matr. 4069-0, para atuar em apoio de cerimonial a Sua Excelência o Ministro-Presidente, nos Municípios de São Paulo, Bauru e Sorocaba (SP); fazendo jus ao pagamento de diárias e passagens aéreas, de acordo com o cronograma a seguir.

Data de viagem de ida e de início de utilização das diárias	Atividades desenvolvidas no dia 27/nov	Atividades desenvolvidas no dia 28/nov	Atividades desenvolvidas no dia 29/nov	Atividades desenvolvidas no dia 30/nov	Data de regresso, a contemplar com ½ diária.
27/Nov	Visita precursora do Cerimonial	Palestra na FIESP em São Paulo (SP)	Homenagem na Câmara de Bauru (SP)	Visita Projeto Aramar Sorocaba (SP)	1º/Dez

Art. 2º A viagem de ida ocorrerá no trecho Brasília / São Paulo e a de regresso poderá ocorrer no trecho São Paulo / Brasília ou no trecho Campinas / Brasília.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria-Aceri nº 06/2013.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Chefe

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEDAM Nº 59, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 164 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como a alínea “k” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU n. 3, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VINICIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO, AUFC, mat. 9431-5, lotado na Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia (Secex-RO), para atuar como defensor dativo do servidor indiciado e regularmente citado que não apresentou defesa no prazo legal, no âmbito da sindicância TC 025.538/2013-6, instaurada pela Portaria-Segedam n. 52/2013, publicada no BTCU n. 38, de 7 de outubro de 2013, cujo prazo dos trabalhos foi prorrogado pela Portaria-Segedam n. 55/2013, publicada no BTCU n. 42, de 4 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

ORDENS DE SERVIÇO**ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 38, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº TC 032.204/2013-2, resolve:

Art. 1º É removido, de ofício, nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 2º, inciso I, da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, o Técnico Federal de Controle Externo (Área Técnico Administrativa) JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO FILHO, Matrícula 3018-0, da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento/SecobEnergia/ SEGECEX, para a Secretária de Controle Externo no Estado do Maranhão/Secex-MA.

Art. 2º São concedidas ao servidor ajuda de custo correspondente a 3 (três) meses de remuneração - na forma prevista nos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112, de 1990 -, passagens aéreas e indenização pelo transporte de mobiliário, de bagagem e de automóvel, observadas as disposições dos arts. 3º e 5º da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, c/ a redação dada pela Portaria-TCU nº 291, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 3º Para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990, são concedidos 6 (seis) dias de trânsito ao servidor, a contar do dia 5 de dezembro de 2013, os quais serão atestados pela unidade de origem.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

DESPACHOS**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS
- Autorização -**

Em 25 de novembro de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Com fulcro no art. 4º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, c/ a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, e no item 8.1.8 da Decisão nº 1.458/2002-TCU-Plenário, e tendo em vista o que consta das alíneas “l” e “m” do inciso V do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013, acrescentadas pela Portaria-TCU nº 278, de 20 de novembro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento - SecobEnergia, a concessão de diárias e passagens aéreas aos colaboradores externos RAFAEL DE ARÊA LEÃO ALVES, CPF 045.456.957-28, e BERNARDO BALINHAS CHIODELLI, CPF 683.977.200-49, Peritos Criminais do Departamento de Polícia Federal, para participarem do

levantamento topográfico nos aterros dos Barrios Uruará e Mapiri na cidade de Santarém/PA, em cumprimento ao Acórdão 1710/2013-TCU-Plenário.

(TC 032.214/2013-8)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 22 de novembro de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado EDVAN GALDINO MARQUES - TEFC - Matrícula 418-9, a conversão em pecúnia de 6 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento, o qual ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 030.962/2013-7)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 22 de novembro de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010-TCU-Plenário; Acórdão nº 3.263/2012-Plenário; e, item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA - TEFC - Matrícula 1737-0, a conversão em pecúnia de 6 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento, o qual ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 029.042/2013-5)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 22 de novembro de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010-TCU-Plenário; Acórdão nº 3.263/2012-Plenário; e, item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado JOSÉ MARIA ARAÚJO LIMA - AUFC - Matrícula 925-3, a conversão em pecúnia de 9 (nove) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento, o qual ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 031.135/2013-7)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Indeferimento -

Em 22 de novembro de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor aposentado HÉLIO PEREIRA DE NOVAIS, TEFC, Matrícula 1772-8, o pedido de conversão em pecúnia de períodos de licença-prêmio por assiduidade, tendo em vista que os 9 meses de licença-prêmio por assiduidade adquiridos em decorrência de 3 quinquênios de efetivo exercício (13/12/78 a 11/12/83; 12/12/83 a 09/12/88; e 10/12/88 a 21/02/94 - TCs-013.143/95-6 e 006.724/00-8), foram utilizados no usufruto da licença (3 meses) e na concessão do abono permanência (6 meses).

(TC 029.671/2013-2)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Indeferimento -

Em 22 de novembro de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora aposentada HILDETE CARVALHO SÁ DE ARAÚJO, AUFC, Matrícula 1399-4, o pedido de conversão em pecúnia de períodos de licença-prêmio por assiduidade, por não constar no Mapa de Tempo de Serviço (TC-014.406/1988-8), contagem

em dobro de tempo de licença-prêmio por assiduidade não gozada, para fins de aposentadoria, tampouco há informações na ficha funcional da servidora de que haja saldos de licença-prêmio possíveis de conversão em pecúnia.

(TC 030.940/2013-3)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Indeferimento -**

Em 22 de novembro de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor aposentado JOSÉ MANOEL E SILVA, AUFC, Matrícula 922-9, o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, tendo em vista que os períodos de licença-prêmio foram integralmente necessários para computar o tempo de serviço para a aposentadoria pleiteada, não sendo possível excluir nenhum período do cálculo original e destiná-lo à conversão em pecúnia, sem que seja alterado o *status quo* alcançado pela aposentadoria em 23/5/1991.

(TC 031.039/2013-8)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

RETIFICAÇÕES

Em 27 de novembro de 2013

No despacho de autorização de Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia de interesse de DELFINA MARIA DE GASPER, publicado no BTCU nº 41, de 29/10/2013, p. 11, **onde se lê**: “Matrícula 123-6”, **leia-se**: “Matrícula 396-4”.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 191, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico Administrativa) NATHÁLIA BRILHANTE BARBOSA, Matrícula 9825-6, da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento/SecobEnergia/SEGECEX, para a Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/Selip/SEGEDAM, a partir de 18 de novembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 192, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES, Matrícula 4593-4, da Secretaria de Controle Interno/Secoi para o Gabinete do Ministro Corregedor/Corregedoria, a partir de 2 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 193, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Biblioteconomia) SONIA LUZIA CALDEIRA DEL FIACO, Matrícula 3683-8, do Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman, para a Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação/STI/SEGEPPRES, a partir de 1º de novembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 194, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Técnico Administrativa) KEDNA SA VIVEIROS DA CRUZ, Matrícula 2296-9, da Secretaria de Fiscalização de Pessoal/Sefip/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo da Saúde/SecexSaúde/SEGECEX, a partir de 2 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 195, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ARIDES LEITE SANTOS, Matrícula 3089-9, da Secretaria de Recursos/Serur/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SecexPrevidência/SEGECEX, a partir de 25 de novembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHOS

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC, à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: *8th Iberoamerican Academy Conference 2013 - World in Transition: business, multiculturalism and society*;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, no período de 08/12 a 10/12/2013;

PROCESSO: TC 028.741/2013-7.

Em 20 de outubro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
DIONES GOMES DA ROCHA / 5633-2	AUFC/ FC -3	07/12 a 11/12/2013	4,5	2,5	383,00	84,20	1.639,30	378,00	2.017,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Ordem de Serviço-CCG nº 19, de 29/10/2013 (peça nº 9);

ATIVIDADE/EVENTO: Diálogo Público - para a melhoria da governança pública;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 29/11/2013;

PROCESSO: TC 029.445/2013-2.

Em 21 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽¹⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS / 3453-3	AUFC/ FC -5	28 a 30/11/2013	2,5	2	465,00	67,36	1.095,14	378,00	1.473,14
ANA CRISTINA DIMAS DE SOUZA / 6637-0	AUFC/ FC -4	28 a 30/11/2013	2,5	2	465,00	67,36	1.095,14	378,00	1.473,14
CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA / 4215-3	AUFC/ FC -5	28 a 30/11/2013	2,5	2	465,00	67,36	1.095,14	378,00	1.473,14
CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO / 6466-1	AUFC/ FC -5	28 a 30/11/2013	2,5	2	465,00	67,36	1.095,14	378,00	1.473,14
DEISE PEREIRA GOULART / 1665-9	TEFC/ FC -1	28 a 30/11/2013	2,5	2	465,00	67,36	1.095,14	378,00	1.473,14
FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR / 3114-3	AUFC/ FC -5	28 a 30/11/2013	2,5	2	465,00	67,36	1.095,14	378,00	1.473,14
LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER / 3503-3	AUFC	28 a 30/11/2013	2,5	2	465,00	67,36	1.095,14	378,00	1.473,14
MARIA DAS GRAÇAS DA S. DUARTE DE ABREU / 1967-4	TEFC	27 a 30/11/2013	1 2,5	1 2	355,00 465,00	33,68 67,36	321,32 1.095,14	378,00	1.794,46
PATRÍCIA LUQUE CARREIRO / 6018-6	TEFC	28/11 a 1º/12/2013 (2)	2,5	2	465,00	67,36	1.095,14	378,00	1.473,14
REMILSON SOARES CANDEIA / 3534-3	AUFC/ FC -5	28 a 30/11/2013	2,5	2	465,00	67,36	1.095,14	378,00	1.473,14
ROSÉLIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA / 2522-4	TEFC/ FC -3	28 a 30/11/2013	2,5	2	465,00	67,36	1.095,14	378,00	1.473,14
VÉRA LUCIA RODRIGUES ALVES DIAS / 1027-8	AUFC	27 a 30/11/2013	1 2,5	1 2	355,00 465,00	33,68 67,36	321,32 1.095,14	378,00	1.794,46

Notas: 1 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996; 2 - ônus até 30/11/2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 56/2011; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização-Secex-MT nºs 1552 e 1602/2013;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Operacional/Avaliação de Programas - Registro Fiscalis nº 716/2013 - na Secretaria Especial de Saúde Indígena; nas Coordenações Regionais da Funai em Rio Branco/AC e em Cuiabá/MT; e nas Superintendências Regionais da Conab no Acre e no Mato Grosso (Programa Fome Zero);

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 25 a 28/11/2013; e Cuiabá/MT, de 2 a 13/12/2013;

PROCESSO: TC 032.235/2013-5.

Em 21 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODOS/VIAGENS	LOCALIDADE	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR / 5620-0	AUFC	24 a 29/11/2013	Brasília/DF	5,5	4,5	355,00	151,56	1.800,94	378,00	2.178,94
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA/ 9505-2	AUFC	24 a 29/11/2013	Brasília/DF	5,5	4,5	355,00	151,56	1.800,94	378,00	2.178,94
		2 a 15/12/2013 ⁽¹⁾	Cuiabá/MT	11,5	9,5	355,00	319,96	3.762,54	378,00	4.140,54

Notas: 1 - ônus até 13/12/2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação nº 5-Seadmin à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: diligências para validação de Atestado de Capacidade Técnica;

LOCAL/PERÍODO: Florianópolis/SC, no dia 04/11/2013;

PROCESSO: TC 031.099/2013-0.

Em 21 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	LOCALIDADE	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA / 2685-9	AUFC/FC -5	03 e 04/11/2013	BSB/FL N/BSB	1,5	1/2	465,00	16,84	680,66	378,00	1.058,66
DIOGO FAGUNDES DE OLIVEIRA / 9989-9	AUFC	03 e 04/11/2013	BSB/FL N/BSB	1,5	1/2	465,00 ⁽¹⁾	16,84	680,66	378,00	1.058,66

Notas: 1 - Consoante art. 16 da Portaria -TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Presidente exarada no Ofício nº 75/2013-PROC-MEVM;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita Técnica à Secex-RR - Cobrança Executiva;

LOCAL/PERÍODO: Boa Vista/RR, de 25 a 28/11/2013;

PROCESSO: TC 032.323/2013-1.

Em 21 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MÁRCIA DE ANDRADE FERNANDES E SOUZA/2534-8	TEFC/ FC -3	25 a 28/11/2013	3,5	3,5	475,20	117,88	1.545,32	378,00	1.923,32
NOEMIA NAOMI MATAYOSHI/3144-5	AUFC/ FC -3	25/11 a 1/12/2013	3,5	3,5	475,20	117,88	1.545,32	378,00	1.923,32

Obs: ônus de 25 a 28/11/2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 56/2011; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando-Circular Conjunto nº 3/2013 - Segecex/Seplan, de 20/11/2013;

ATIVIDADE/EVENTO: “painel de validação de diagnóstico e avaliação de riscos e benefícios potenciais referentes a mudanças na forma de atuação das secretarias de controle externo nos estados” e reunião na Segecex;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dias 26 e 27/11/2013;

PROCESSO: TC 032.305/2013-3.

Em 21 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽¹⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MARCOS ARAÚJO SILVA / 6529-3	AUFC/ FC -4	25 a 27/11/2013	2,5	2,5	465,00	84,20	1.078,30	378,00	1.456,30

Notas: 1 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996 (cf. TC 032.306/2013-0).

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Presidente exarada no Ofício nº 75/2013-PROC-MEVM;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita Técnica à Secex-RR - Cobrança Executiva;

LOCAL/PERÍODO: Boa Vista/RR, de 25 a 28/11/2013;

PROCESSO: TC 032.323/2013-1.

Em 21 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO/2972-6	Procurador	25 a 28/11/2013	3,5	3,5	528,00	117,88	1.730,12	378,00	2.108,12

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Segecex (peça 2);

ATIVIDADE/EVENTO: XXVII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil;

LOCAL/PERÍODO: Vitória, de 3 a 6/12/2013;

PROCESSO: TC 032.202/2013-0.

Em 21 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MAURO GIACOBBO/672-6	AUFC/ FC -4	3 a 7/12/2013	4,5	4	414,00	134,72	1.728,28	378,00	2.106,28

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação nº 11/2013-SPS/DSAUD, à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Inspeção Pericial por Junta Médica

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dia 26/11/2013;

PROCESSO: TC 031.149/2013-8.

Em 21 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MICHELLE GLÓRIA COELHO PINTO/4235-8	AUFC	25/11 a 26/11/2013	1,5	1,5	355,00	50,52	481,98	378,00	859,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 56/2011; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando-Circular Conjunto nº 3/2013 - Segecex/Seplan, de 20/11/2013;

ATIVIDADE/EVENTO: “painel de validação de diagnóstico e avaliação de riscos e benefícios potenciais referentes a mudanças na forma de atuação das secretarias de controle externo nos estados” e reunião na Segecex;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dias 26 e 27/11/2013;

PROCESSO: TC 032.306/2013-0.

Em 21 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
WAGNER MARTINS DE MORAIS / 3828-8	AUFC/ FC -5	25 a 27/11/2013	2,5	2,5	465,00	84,20	1.078,30	378,00	1.456,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião de Achados da Auditoria Coordenada em Hidrocarbonetos;

LOCAL: Bogotá, Colômbia;

PROCESSO: TC 032.261/2013-6.

Em 22 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS ⁽¹⁾	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO / 6484-0	AUFC/ FC-4	1º a 5/12/2013	2	410.00	820.00	33,68
LUIZA DE VASCONCELLOS MACHADO / 8544-8	AUFC/ FC-4	1º a 5/12/2013	2	410.00	820.00	33,68

Notas: 1 - duas diárias para cobrir custos não financiados pela Agência de Cooperação Alemã (GIZ).

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Requerimento nº 08/2013-CMO e Mensagem da COINFRA, às peças 1 e 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Visita às obras da BR-448/RS

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre/RS, dia 28/11/2013;

PROCESSO: TC 032.301/2013-8.

Em 22 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS /3090-2	AUFC/ FC -5	27/11 a 28/11/2013	1,5	1,5	465,00	50,52	646,98	378,00	1.024,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 56/2011; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando-Circular Conjunto nº 3/2013 - Segecex/Seplan, de 20/11/2013;

ATIVIDADE/EVENTO: “painel de validação de diagnóstico e avaliação de riscos e benefícios potenciais referentes a mudanças na forma de atuação das secretarias de controle externo nos estados” e reunião na Segecex;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dias 26 e 27/11/2013;

PROCESSO: TC 032.457/2013-8.

Em 22 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
CLAUDIVAN DA SILVA COSTA/ 8155-8	AUFC/ FC -5	26 a 27/11/2013	1,5	1,5	465,00	50,52	646,98	378,00	1.024,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 56/2011; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando-Circular Conjunto nº 3/2013 - Segecex/Seplan, de 20/11/2013;

ATIVIDADE/EVENTO: “painel de validação de diagnóstico e avaliação de riscos e benefícios potenciais referentes a mudanças na forma de atuação das secretarias de controle externo nos estados” e reunião na Segecex;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dias 26 e 27/11/2013;

PROCESSO: TC 032.371/2013-6.

Em 22 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA / 2925-4	AUFC/ FC -5	25 a 28/11/2013	3,5	3,5	465,00	117,88	1.509,62	378,00	1.887,62

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias à peça nº 4;
ATIVIDADE/EVENTO: Diálogo Público - para a melhoria da governança pública;
LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 29/11/2013;
PROCESSO: TC 032.359/2013-6.

Em 22 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA / 2696-4	Procurador	28 a 30/11/2013	2,5	2	528,00	67,36	1.252,64	378,00	1.630,64

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabinete do Presidente (peça nº 4);
ATIVIDADE/SERVIÇO: Reunião na sede da Embrapa-Solos, para tratar da organização do evento “Governança dos Solos”, a ser promovido pelo TCU;
LOCAIS/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 25/11/2013;
PROCESSO: TC 032.239/2013-0.

Em 22 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
RAFAEL LOPES TORRES / 3147-0	AUFC/ FC-5	23 a 26/11/2013 ⁽¹⁾	2,5	1,5	465,00	50,52	1.111,98	378,00	1.489,98
JUNNIUS MARQUES ARIFA / 3585-8	AUFC/ FC-5	24 e 25/11/2013	1,5	½	465,00	16,84	680,66	378,00	1.058,66

Notas: 1 - ônus a partir de 24/11/2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Dipla/ISC exarado no TC 029.537/2013-4;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Congresso Brasileiro das Empresas Estatais - Governança, Controle e Competitividade;

LOCAIS/PERÍODO: Brasília/DF, dias 28 e 29/11/2013;

PROCESSO: TC 032.107/2013-7.

Em 25 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽¹⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA / 4253-6	AUFC/ FC -4	27 a 30/11/2013	3,5	3	414,00	101,04	1.347,96	378,00	1.725,96
FRANCISCO CARLOS LOUREIRO CIOCI / 5080-6	AUFC	27/11 a 1º/12/2013 ⁽²⁾	3,5	3	414,00	101,04	1.347,96	378,00	1.725,96
ROBERTO LEAL DE CARVALHO / 6476-9	AUFC	27 a 30/11/2013	3,5	3	414,00	101,04	1.347,96	378,00	1.725,96

Notas: 1 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996; 2 - ônus até 30/11/2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-SecobEnergia nº 1603/2013;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Inspeção Conformidade - Registro Fiscalis nº 772/2013 - no Ministério das Cidades, na Caixa Econômica Federal e na Prefeitura Municipal de Santarém (obras de contenção de cheias nos bairros Mapiri e Uruará);

LOCAL/PERÍODO: Santarém/PA, de 2 a 10/12/2013;

PROCESSO: TC 032.214/2013-8.

Em 25 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
EDSON KUOKAWA / 8573-1	AUFC	2 a 10/12/2013	8,5	6,5	355,00	218,92	2.798,58	378,00	3.176,58

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º da Lei nº 8.162/1991, c/ a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 8.216/1991; Decisão nº 1.458/2002-TCU-Plenário; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Secretário-Geral de Administração à peça nº 5;

ATIVIDADE/SERVIÇO: apoio à Inspeção Conformidade - Registro Fiscalis nº 772/2013 - no Ministério das Cidades, na Caixa Econômica Federal e na Prefeitura Municipal de Santarém (obras de contenção de cheias nos bairros Mapiri e Uruará);

LOCAL/PERÍODO: Santarém/PA, de 2 a 10/12/2013;

PROCESSO: TC 032.214/2013-8.

Em 25 de novembro de 2013

COLABORADOR EVENTUAL	CPF	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
RAFAEL DE AREA LEAO ALVES	045.456.957-28	2 a 10/12/2013	8,5	6,5	355,00	110,17	2.907,33	378,00	3.285,33
BERNARDO BALINHAS CHIODELLI	683.977.200-49	2 a 10/12/2013	8,5	6,5	355,00	110,17	2.907,33	378,00	3.285,33

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 56/2011; e inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secex-RN nº 1626/2013;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Inspeção Conformidade - Registro Fiscalis nº 776/2013 - na Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio Grande do Norte (obras da rede coletora de esgotos - Convênio 2097/2004);

LOCAL/PERÍODO: Santa Cruz/RN, dias 27 e 28/11/2013;

PROCESSO: TC 032.530/2013-7.

Em 25 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM (1)	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL GERAL
ULISVAN MACEDO / 1005-7	AUFC	27 a 28/11/2013	1,5	1,5	355,00	50,52	481,98
MARCOS VALERIO DE ARAÚJO / 587-8	AUFC	27 a 28/11/2013	1,5	1,5	355,00	50,52	481,98

Notas: 1 - deslocamento com utilização de meio próprio de locomoção (art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996).

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabinete da Presidência exarado à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: XXVII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, 1ª Feira Nacional do Sistema Controle Externo e comemoração de 40 anos de criação do Instituto Rui Barbosa;

LOCAL/PERÍODO: Vitória/ES, de 5 a 7/12/2013;

PROCESSO: TC 023.959/2013-4.

Em 25 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
WALTON ALENCAR RODRIGUES / 46-9	Ministro	4 a 8/12/2013	4,5	3	614,00	101,04	2.661,96	378,00	3.039,96

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 56/2011; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 106-GP/TCU, de 26/11/2013 (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: “Diálogo Público - para a melhoria da governança pública”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 29/11/2013;

PROCESSO: TC 032.598/2013-0.

Em 26 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽¹⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA / 2805-3	AUFC/ FC -5	28 e 29/11/2013	1,5	1,5	552,60	50,52	778,38	378,00	1.156,38

Notas: 1 - consoante art. 17 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Presidência exarado à peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Participar do Diálogo Público;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo, dia 29/11/2013;

PROCESSO: TC 032.390/2013-0.

Em 26 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
BENJAMIN ZYMLER/2676-0	Ministro	28/11 a 1/12/2013	2,5	2	614,00	67,36	1.467,64	378,00	1.845,64

Obs: dia 1/12/2013 sem ônus.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º da Lei nº 8.162/1991, c/ a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 8.216/1991; Decisão nº 1.458/2002-TCU-Plenário; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário de Planejamento, Governança e Gestão (peça 7);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Atuar como palestrante no evento Estratégias de Governança na Administração Pública;

LOCAL/PERÍODO: Brasília, dia 4/12/2013;

PROCESSO: TC 032.337/2013-2.

Em 26 de novembro de 2013

COLABORADOR EVENTUAL	CPF	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
CARLOS RENATO FONTES TRISCIUZZI	034.245.747-08	3 e 4/12/2013	1,5	465,00	697,50	378,00	1.075,50

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Presidente exarada no Ofício nº 76/2013-PROC-MEVM;

ATIVIDADE/EVENTO: Acompanhar o Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico no XXVII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil;

LOCAL/PERÍODO: Vitória/ES, de 2 a 6/12/2013;

PROCESSO: TC 032.339/2013-5.

Em 26 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
HUMBERTO PAWEL BANDEIRA MAIA/6271-5	AUFC/ FC-5	2 a 7/12/2013	5,5	5	475,20	168,40	2.445,20	378,00	2.823,20

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 106-GP/TCU, de 26/11/2013 (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: “Diálogo Público - para a melhoria da governança pública”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dias 29 e 30/11/2013;

PROCESSO: TC 032.598/2013-0.

Em 26 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Ministro- Presidente	28/11 a 1º/12/2013	3,5	2	614,00	67,36	2.081,64	378,00	2.459,64

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Presidência exarado à peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Acompanhar o Exmo. Sr. Ministro Benjamin Zymmler no Diálogo Público;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo, dia 29/11/2013;

PROCESSO: TC 032.390/2013-0.

Em 26 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
LAUREANO CANABARRO DIOS/3519-0	AUFC/ FC -5	28/11 a 1/12/2013	2,5	2	552,60	67,36	1.314,14	378,00	1.692,14

Obs: dia 1/12/2013 sem ônus.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Presidente exarada no Ofício nº 76/2013-PROC-MEVM;

ATIVIDADE/EVENTO: XXVII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil;

LOCAL/PERÍODO: Vitória/ES, de 2 a 6/12/2013;

PROCESSO: TC 032.339/2013-5.

Em 26 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO/2972-6	Procurador	2 a 7/12/2013	5,5	5	528,00	168,40	2.735,60	378,00	3.113,60

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Gabinete da Presidência, acostada ao memorando nº 013/2013-PROC-G (peça 1);

ATIVIDADE/EVENTO: Diálogo Público - para a melhoria da governança pública;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 29/11/2013;

PROCESSO: TC 032.379/2013-7.

Em 26 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
PAULO SOARES BUGARIN /47-7	Procurador- Geral	28 a 30/11/2013	2,5	2	614,00	67,36	1.467,64	378,00	1.845,64

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-Aceri nº 07, de 26/11/2013 (peça nº 5);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Ação de Cerimonial em apoio ao Ministro-Presidente;

LOCAIS/PERÍODO: São Paulo/SP, de 28 a 30/11/2013;

PROCESSO: TC 032.561/2013-0.

Em 26 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA / 4069-0	TEFC/ FC -3	27/11 a 1º/12/2013	4,5	3	383,00	101,04	1.622,46	378,00	2.000,46

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Segecex à peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Acompanhar parlamentares da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional;

LOCAL/PERÍODO: Parnaíba/PI, dia 5/12/2013;

PROCESSO: TC 032.658/2013-3.

Em 27 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ANDRÉ PACHIONI BAETA/ 5615-4	AUFC/ FC -3	5/12/2013	0,5	0,5	383,00	16,84	174,66	378,00	552,66

Obs: o deslocamento aéreo será feito em avião da FAB.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Presidente exarada no Memorando nº 23/2013 - GAB. da Presidência à peça nº1;

ATIVIDADE/EVENTO: XXVII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil;

LOCAL: Vitória/ES, no período de 4 a 6/12/2013;

PROCESSO: TC nº 032.237/2013-8

Em 27 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES	TOTAL GERAL
WEDER DE OLIVEIRA/ 8288-0	Ministro Substituto	04 a 06/12/2013	2,5	571,00	84,20	1.343,30	378,00	1.721,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Retificação -

Em 26 de novembro de 2013

No despacho de concessão de diárias exarado às peças nºs 12/13, publicado no [BTCU nº 43, de 11/11/2013](#), **onde se lê**: “TC nº 030.189/2013-8”; **leia-se**: “TC nº 030.189/2013-6”

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Retificação -

Em 27 de novembro de 2013

No despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 4, publicado no [BTCU nº 44, de 18/11/2013](#), onde se lê: “

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTE/7592-2	AUFC/ FC -3	12/11/2013	0,5	0,5	383,00	16,84	174,66	378,00	552,66

”

leia-se: “

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI/7592-2	AUFC/ FC -3	12/11/2013	0,5	0,5	383,00	16,84	174,66	378,00	552,66

”

(TC 031.640/2013-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto**REEMBOLSO DE DESPESA**
- Autorização -

Em 20 de outubro de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2/1/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora VALDETE COSTA SANTOS - Matrícula 2321-3, lotada na Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (Secex-MA), o ressarcimento do valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), gasto com a aquisição de 100 unidades de CD-ROM e recarga de 03 (três) cartuchos de tonner.

(TC 031.669/2013-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto**REEMBOLSO DE DESPESA**
- Autorização -

Em 25 de novembro de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2/1/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor JOÃO CORRÊA DA SILVA, Matrícula 137-6, lotado na Diretoria de Material e Patrimônio - DIPAT, o ressarcimento do valor de R\$ 259,56 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), gasto com publicação, nos dias 26 e 29/9/2013, em veículo de grande circulação no Distrito Federal, do aviso do Leilão nº 2/2013 deste Tribunal, bem como os emolumentos pagos com vistas à transferência dos veículos arrematados no certame.

(TC 028.743/2013-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII, art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, excepcionalmente, no processo de interesse do servidor abaixo identificado, o ressarcimento de despesas com aquisição de um transformador de 220v/60hz.

Em 21 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	VALOR / DESPESA
EDMAR BITTENCOURT FILHO/2542-9	R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais).

(TC 032.179/2013-8)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996; e Portaria-TCU nº 56/2011;

PROCESSO: TC 032.530/2013-7.

Em 25 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (KM)	VALOR P/ KM	RESSARCIMENTO
ULISVAN MACEDO/ 1005-7	Utilização de meio próprio de locomoção ⁽¹⁾	Natal/ Santa Cruz/Natal	27 a 28/11/2013	222	0,93	206,46

Notas: 1 - opção do beneficiário e do servidor Marcos Valerio de Araújo, Matrícula 587-8, que compartilharão o mesmo veículo.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013 e Portaria-TCU nº 62/2006;

PROCESSO: TC 022.198/2013-0.

Em 27 de novembro de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO	VALOR R\$ (*)
JUNNIUS MARQUES ARIFA/3585-8	Seguro Internacional de Saúde	5 a 14/9/2013	317,20

(*) consoante art. 3º da Portaria-TCU nº 62/2006.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013 e Portaria-TCU nº 62/2006;

PROCESSO: TC 027.150/2013-5.

Em 27 de novembro de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO	VALOR R\$
PAULO FONSECA MERÇON/3170-4	Seguro Internacional de Saúde	25/10 a 1/11/2013	152,09

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008; art. 1º, inciso XII, Portaria-Segedam nº 2/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - SETIC, a realização de serviço extraordinário, pelos servidores abaixo relacionados, nos dias 30/11 e 1º/12/2013, limitando-se a 20 (vinte) horas totais para cada servidor.

Em 22 de novembro de 2013

NOME	MATRÍCULA
CLÁUDIO DE QUEIROZ PEREIRA	3163-1
GILBERTO SOUZA NOGUEIRA	5525-5
GUSTAVO RODRIGUES DE A. LIMA	9114-6

(TC 032.297/2013-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Convalidação -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008; item 8, alínea “p”, inciso III, art. 1º da Portaria-TCU nº 3/2013.

CONVALIDANDO, excepcionalmente, no processo de interesse da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente (SecexAmb), a realização de até 8 (oito) horas diárias de serviço extraordinário pelos servidores indicados abaixo, no período de 15 a 17 de novembro de 2013.

Em 20 de novembro de 2013

NOME	MATRÍCULA
CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA	8152-3
HUGO CHUDYSON ARAUJO FREIRE	8144-2

(TC 031.923/2013-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, e inciso I do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesas com serviços especiais.

FORMA DE PAGAMENTO: excepcionalmente, a importância deverá ser paga por meio de OBP - Ordem Bancária de Pagamento.

Em 26 de novembro de 2013

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA / AUFC / 4215-3 R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	10/12/2013	20/12/2013	TC 032.529/2013-9

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAIS**

EDITAL-SEGEPI Nº 12/2013, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013
CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 1/2013

A Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep), em conformidade com Edital-Segep nº 5, de 1º de outubro de 2013, publicado no [BTCU nº 37, de 30 de setembro de 2013](#), e republicado no [BTCU nº 38, de 7 de outubro de 2013](#), com retificações, torna público o resultado preliminar do Concurso de Remoção nº 1/2013.

1. CANDIDATOS SELECIONADOS, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**1.1 SECEX-BA:**

COLOCAÇÃO	CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	DESTINO
1º	AUFC	6475-0	TIAGO PEREZ PIÑEIRO	CONJUR*	SECEX-BA
2º	AUFC	5056-3	PEDRO JOSÉ SUFFREDINI	SECEX-SE	SECEX-BA
3º	AUFC	6235-9	DANIEL FERNANDES DA CUNHA GONÇALVES BASTO	SECOB-HIDROFERROVIA	SECEX-BA
4º	AUFC	8106-0	JOSÉ DE FREITAS LIMA FILHO	SECEX-DESEN	SECEX-BA

*Lotação provisória na SECEX-BA.

1.2 SECEX-MG:

COLOCAÇÃO	CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	DESTINO
1º	AUFC	5661-8	GERSON TADEU DE OLIVEIRA	SEFID-TRANSPORTE	SECEX-MG
2º	AUFC	5676-6	ODETTE BAETA CAVALCANTE	SECEX-4*	SECEX-MG
3º	AUFC	6527-7	VANDER DE OLIVEIRA ALVES	ADGECEX	SECEX-MG
4º	AUFC	7706-2	KLAUSS HENRY DE OLIVEIRA NOGUEIRA	SEFIT*	SECEX-MG
5º	AUFC	8084-5	CRISTIANO GUIMARÃES ZOLA	SERUR*	SECEX-MG
6º	AUFC	8589-8	EDUARDO COSTA RODRIGUES	SECOB-EDIF	SECEX-MG
7º	AUFC	42358-0	BRUNO OLIVEIRA TAVARES DE LYRA	SECOB-ENERGIA	SECEX-MG

*Lotação provisória na SECEX-MG

1.3 SECEX-PA:

COLOCAÇÃO	CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	DESTINO
1º	AUFC	3043-0	JOEL NOGUEIRA RODRIGUES	SECEX-AP	SECEX-PA
2º	AUFC	379-4	CLEMENTE AFONSO PEREIRA DE SOUSA	SECOI	SECEX-PA

1.4 SECEX-PI:

COLOCAÇÃO	CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	DESTINO
1º	TEFC	5854-8	IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA	SECEX-MA	SECEX-PI

1.5 SECEX-PR:

COLOCAÇÃO	CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	DESTINO
1º	AUFC	7676-7	RAFAEL ENCINAS	SECEX-SAÚDE	SECEX-PR
2º	AUFC	8606-1	SIDENEY BALDESSAR	SECOB-ENERGIA	SECEX-PR
3º	AUFC	5715-0	ANTONIO CARLOS COSTA DÁVILA CARVALHO JÚNIOR	SECEX-FAZENDA	SECEX-PR
4º	AUFC	8604-5	ELTON LUCIO RIBEIRO	SECOB ENERGIA	SECEX-PR
5º	AUFC	6538-2	ANDRÉ JACINTHO DOS SANTOS	SECEX-FAZENDA	SECEX-PR

1.6 SECEX-RJ:

COLOCAÇÃO	CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	DESTINO
1º	AUFC	3851-2	ROBERTO SANTOS VICTER	SEMAG	SECEX-RJ
2º	AUFC	2835-5	ADRIANA DE PENNAFORT CALDAS	SESES	SECEX-RJ
3º	AUFC	6284-7	ROMILDO MAGALHÃES MARTINS	SECOB-ENERGIA	SECEX-RJ
4º	AUFC	7606-6	ALEXANDRE BALLESTERO DA SILVA	SECEX-DEFESA	SECEX-RJ
1º	TEFC	3014-7	GONÇALO DE FREITAS	GABPRES	SECEX-RJ

1.7 SECEX-RS:

COLOCAÇÃO	CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	DESTINO
1º	AUFC	6.591-9	EDUARDO BIZARRO PEREIRA PORTO	SECEX-DEFESA	SECEX-RS
2º	AUFC	2727-8	ANA LUCIA EPAMINONDAS	SEAUD	SECEX-RS

COLOCAÇÃO	CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	DESTINO
3º	AUFC	6573-0	MARCOS LIMA DE MATOS	SECEX-PREVI	SECEX-RS
4º	AUFC	7593-0	ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	SECEX-MT	SECEX-RS
5º	AUFC	7625-2	JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO	SECEX-MT	SECEX-RS

1.8 SECEX-SE:

COLOCAÇÃO	CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	DESTINO
1º	AUFC	3185-2	LINEU DE OLIVEIRA NÓBREGA	SECEX-MA	SECEX-SE
2º	AUFC	2796-0	ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	SECEX-AM	SECEX-SE
3º	AUFC	7604-0	RENILSON BARBOZA DOS SANTOS	SECEX-TO	SECEX-SE

1.9 SECEX-TO:

COLOCAÇÃO	CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	DESTINO
1º	AUFC	4572-1	ANTONIO LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO	SEMAG	SECEX-TO

1.10 SEDE:

COLOCAÇÃO	CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	DESTINO
-	AUFC	2.807-0	CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ	SECEX-MT	SEDE
-	AUFC	2848-7	JOSÉ AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	SECEX-AM	SEDE
-	TEFC	3410-0	JOÃO CARLOS LIMA DE VASCONCELOS	SECEX-BA	SEDE
-	TEFC	7721-6	IGOR DOS REIS FERNANDES	SECEX-AP	SEDE
-	TEFC	8567-7	DENISE RENOVATO ALVES	SECEX-MT*	SEDE

*Lotação provisória na Segep.

2. LISTA PRELIMINAR DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 SECEX-BA:

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	DESTINO
AUFC	6475-0	TIAGO PEREZ PIÑEIRO	CONJUR*	SECEX-BA

2.2 SECEX-MG:

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	DESTINO
AUFC	5661-8	GERSON TADEU DE OLIVEIRA	SEFID-TRANSPORTE	SECEX-MG
AUFC	5676-6	ODETTE BAETA CAVALCANTE	SECEX-4*	SECEX-MG

2.3 SECEX-PA:

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	DESTINO
AUFC	3043-0	JOEL NOGUEIRA RODRIGUES	SECEX-AP	SECEX-PA

2.4 SECEX-PI:

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	DESTINO
TEFC	5854-8	IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA	SECEX-MA	SECEX-PI

2.5 SECEX-PR:

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	DESTINO
AUFC	7676-7	RAFAEL ENCINAS	SECEX-SAUDE	SECEX-PR

2.6 2.6 SECEX-RJ:

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	DESTINO
AUFC	3851-2	ROBERTO SANTOS VICTER	SEMAG	SECEX-RJ

2.7 SECEX-RS:

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	DESTINO
AUFC	6.591-9	EDUARDO BIZARRO PEREIRA PORTO	SECEX-DEFESA	SECEX-RS

2.8 SECEX-SE:

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	DESTINO
AUFC	3185-2	LINEU DE OLIVEIRA NÓBREGA	SECEX-MA	SECEX-SE

2.9 SECEX-TO:

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	DESTINO
AUFC	4572-1	ANTONIO LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO	SEMAG	SECEX-TO

2.10 SEDE:

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	DESTINO
AUFC	2.807-0	CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ	SECEX-MT	SEDE
AUFC	2848-7	JOSÉ AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	SECEX-AM	SEDE
TEFC	3410-0	JOÃO CARLOS LIMA DE VASCONCELOS	SECEX-BA	SEDE
TEFC	7721-6	IGOR DOS REIS FERNANDES	SECEX-AP	SEDE
TEFC	8567-7	DENISE RENOVATO ALVES	SECEX-MT*	SEDE

*Lotação provisória na Segep.

3. RECURSOS

3.1 O candidato que discordar do resultado poderá encaminhar recurso à Segep, no prazo de até dois dias úteis, contados da publicação da lista de candidatos selecionados.

3.2 Os recursos serão analisados pela Segecex, em conjunto com a Segep, sendo que as remoções somente serão efetivadas após manifestação formal ao recorrente.

MARCUS SEGANFREDO
Secretário-Substituto

DESPACHOS**ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 21 de novembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
VIVALDO MENEZES / TEFC / 2181-4	21/11/2010	TC 019.517/2009-3

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

DISPENSA DE PONTO**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 2º, 3º e 4º da Portaria-TCU nº 102, de 20/11/1990.

AUTORIZO, no processo de interesse do Sindilegis, a dispensa de ponto dos servidores abaixo relacionados, no período de 20 a 22 de novembro de 2013, para participarem da reunião com membros da Union Latinoamericana de Trabajadores de Organismos de Control - ULATOC, que ocorrerá em Buenos Aires - Argentina, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

Em 25 de novembro de 2013

SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
EDUARDO DODD GUEIROS	AUFC	8091-8	Ouvidoria do TCU
HENRIQUE MORAES ZILLER	AUFC	4584-5	Ouvidoria do TCU

(TC 032.287/2013-5)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO

Secretária

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS**- Autorização -**

Em 21 de novembro de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

EDUARDO COSTA RODRIGUES - AUFC - 8589-8

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
12/10 - sábado	9:00	50%
13/10 - domingo	5:27	100%
14/10 - segunda-feira	1:50	50%
15/10 - terça-feira	2:00	50%
16/10 - quarta-feira	1:58	50%
17/10 - quinta-feira	0:03	50%
18/10 - sexta-feira	0:52	50%
19/10 - sábado	5:11	50%
20/10 - domingo	4:16	100%
21/10 - segunda-feira	0:06	50%
22/10 - terça-feira	0:31	50%
23/10 - quarta-feira	2:00	50%
24/10 - quinta-feira	1:00	50%
25/10 - sexta-feira	0:46	50%
29/10 - sábado	1:55	50%
30/10 - domingo	2:00	100%
31/10 - segunda-feira	2:00	50%

JORDÃO AURÉLIO ROCHA POLETTO - AUFC - 8608-8
CHEFE DE SERVIÇO - FC-3

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
14/10 - segunda-feira	1:47	50%
15/10 - terça-feira	2:00	50%
16/10 - quarta-feira	2:00	50%
17/10 - quinta-feira	2:00	50%
18/10 - sexta-feira	0:05	50%
19/10 - sábado	7:35	50%
21/10 - segunda-feira	1:49	50%
22/10 - terça-feira	1:47	50%
23/10 - quarta-feira	1:28	50%
24/10 - quinta-feira	2:00	50%
25/10 - sexta-feira	1:55	50%
26/10 - sábado	5:00	50%
28/10 - segunda-feira (ponto facultativo)	6:31	50%
29/10 - terça-feira	2:00	50%
30/10 - quarta-feira	2:00	50%
31/10 quinta-feira	1:44	50%

(TC 028.702/2013-1)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
 Secretária

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

Em 25 de novembro de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Geral de Administração.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

AUGUSTO KOTZENT DOS SANTOS - TEFC - 3548-3

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
31/8 - sábado	7:02	50%
07/9 - feriado	4:59	100%
14/9 - sábado	2:21	50%
28/9 - sábado	7:39	50%

CESAR HUMBERTO FERREIRA - AUFC - 7594-9

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
17/8 - sábado	1:55	50%
24/8 - sábado	6:16	50%
31/8 - sábado	3:54	50%

THYAGO RODRIGUES COIMBRA - AUFC - 6321-5

CHEFE DE SERVIÇO - FC-3

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
10/8 - sábado	4:27	50%
28/9 - sábado	3:53	50%

CONVERSÃO EM MINUTOS DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS	DÉBITO ACUMULADO NO BANCO DE HORAS NO MÊS DE SETEMBRO	TOTAL DE MINUTOS A SEREM EFETIVAMENTE PAGOS
500 minutos	-130	370 minutos

(TC 010.008/2012-8)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO

Secretária

PENSÃO**- Retificação -**

Em 28 de novembro de 2013

No extrato publicado no [BTCU nº 44, de 18/11/2013](#), p. 40, onde se lê: “LEILA TELES DAMASCENO GAIA”, leia-se: “MÔNICA LEILA TELES DAMASCENO GAIA”.

(TC 029.704/2013-8)

MARCUS SEGANFREDO

Secretário-Substituto

PENSÃO CIVIL**- Deferimento -**

Em 27 de novembro de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90; arts. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.

DEFIRO o pedido de pensão vitalícia de interesse da Senhora GLÓRIA FERREIRA CHEMIN, cônjuge do ex-servidor ANTÔNIO CARLOS MACEDO CHEMIN, matrícula nº 1578-4, a partir da data do óbito, ocorrido em 21/10/2013, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

(TC 030.225/2013-2)

MARCUS SEGANFREDO

Secretário-Substituto

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**DESPACHOS****LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE****- Concessão-**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993 e Portaria-TCU nº 171/1994.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, licença-prêmio por assiduidade para gozo em época oportuna ou cômputo em dobro para aposentadoria, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 25 de novembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
DANTE AKIO ARAKE - TEFC - 3352-9	1º	24/01/1983 a 22/01/1988	TC 030.150/2013-2

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**DESPACHOS****LICENÇA-CAPACITAÇÃO****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 25 de novembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
LIANE VIÉGAS SOARES - AUFC - 2614-0	21/01/2014 a 28/02/2014	16/11/2008 a 14/11/2013	1ª	5º	TC 013.209/2012-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe-Substituta

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 25 de novembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
LUIZ DAVID CERQUEIRA ROCHA - AUFC - 3125-9	21/01/2014 a 28/02/2014	08/02/2007 a 06/02/2012	1ª	5º	TC 031.042/2013-9

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 26 de novembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODOS DE FRUIÇÃO	PARCELAS	PERÍODO AQUISITIVO	QUINQ.	PROCESSO
PAULO SISNANDO RODRIGUES DE ARAUJO - AUFC - 5694-4	27/1/2014 a 28/2/2014	1ª	14/6/2004 a 8/7/2009	1º	TC 031.807/2013-5
	10/3/2014 a 28/3/2014	2ª			
	5/5/2014 a 11/6/2014	3ª			

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 27 de novembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
CARLOS ALBERTO ROSA - AUFC - 2582-8	17/01/2014 a 12/02/2014	16/02/2004 a 13/02/2009	2ª	4º	TC 031.616/2013-5

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA MATERNIDADE E JORNADA REDUZIDA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008 e Portaria-TCU nº 152/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diapa nº 01/2013.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 13/11/2013 a 12/3/2014, com prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 13/3/2014 a 11/5/2014, bem como a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias, a partir de seu retorno às atividades funcionais até o último dia do mês em que a criança completará 15 meses, qual seja, de 12/5/2014 a 31/1/2015.

Em 25 de novembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ALESSANDRA DE QUEIROZ REQUENA GARRIDO - AUFC - 7720-8	TC 031.757/2013-8

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 254, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ISRAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, Matrícula 3385-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Presidente, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, BENEDITO EVARISTO MACEDO, Matrícula 1617-9, no período de 23/11/2013 a 11/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar DANIEL LUIZ DE SOUZA, Matrícula 5632-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, o Secretário, Código FC-5, MAURO MOREIRA BARBOSA, Matrícula 252-6, no período de 18/11/2013 a 20/11/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 3º Designar MÔNICA DE LIMA MACEDO, Matrícula 679-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Jorge, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, SIDNEY SARANDY DA SILVA, Matrícula 2132-6, no período de 26/11/2013 a 13/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar CLAUDIO MASSAO MATSUNAGA, Matrícula 5629-4, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALEXANDRE ROBSON REGINALDO OLIVEIRA, Matrícula 8180-9, no período de 20/11/2013 a 13/12/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 5º Designar CLAUDIA DE SOUZA LOPES, Matrícula 1072-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Assistente Técnica, Código FC-2, MARIA DEL MAR SOLBAS LOPEZ, Matrícula 5702-9, no período de 18/11/2013 a 16/12/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar JOAQUIM RAMALHO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 3836-9, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA, Matrícula 6463-7, no período de 20/11/2013 a 10/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar JOSÉ MOACIR CARDOSO DA COSTA, Matrícula 158-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, LUIZ AKUTSU, Matrícula 2859-2, no período de 02/11/2013 a 07/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar FABRICIO HELDER MARECO MAGALHAES, Matrícula 9493-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA, Matrícula 7653-8, no período de 25/11/2013 a 26/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar RAIMUNDO PIRES DE OLIVEIRA, Matrícula 9978-3, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, JAMILE MEDEIROS FON, Matrícula 8540-5, no período de 25/11/2013 a 29/11/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10. Designar DANIEL LUIZ DE SOUZA, Matrícula 5632-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, o Secretário, Código FC-5, MAURO MOREIRA BARBOSA, Matrícula 252-6, no período de 25/11/2013 a 29/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar JOSÉ RUY MELO, Matrícula 934-2, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CLEBER DA SILVA MENEZES, Matrícula 3101-1, no período de 25/11/2013 a 26/11/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 12. Designar ROBERTO ANTÔNIO DE ALENCAR, Matrícula 730-7, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, UADSON ULISSES MARQUES MARTINS, Matrícula 3070-8, no período de 18/11/2013 a 21/11/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 13. Designar JANAÍNA MARTINS DO NASCIMENTO, Matrícula 9797-7, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JOSIAS MODESTO DE SOUZA, Matrícula 2725-1, no período de 18/11/2013 a 01/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar JOSÉ FLÁVIO LIMA COÊLHO, Matrícula 3466-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA, Matrícula 8139-6, no período de 11/11/2013 a 05/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar DJAIR PINHO ALVES, Matrícula 2889-4, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, JAQUELINE VILS LOMANDO, Matrícula 3420-7, no dia 18/11/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16. Designar BRUNO PINHEIRO MARQUES, Matrícula 9784-5, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração/SEGEDAM, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, FRANCISMARY SOUZA PIMENTA MACIEL, Matrícula 3674-9, no dia 20/11/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17. Designar AMÉLIA BERNARDES VARGAS CUNHA, Matrícula 8625-8, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN, o Diretor, Código FC-4, DANIEL LUIZ DE SOUZA, Matrícula 5632-4, no período de 21/11/2013 a 22/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar VERA LÚCIA NASCIMENTO ESCARLATE, Matrícula 2169-5, TEFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assessora, Código FC-3, MARIA TERESINHA DE SOUZA PIRES, Matrícula 2357-4, no período de 11/11/2013 a 05/12/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 19. Designar WILSON FIGUEIRÊDO DOS SANTOS, Matrícula 2280-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Assistente Técnica, Código FC-2, HELENICE ROCHA DE MOURA, Matrícula 2664-6, no período de 06/10/2013 a 12/10/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 20. Designar WILSON FIGUEIRÊDO DOS SANTOS, Matrícula 2280-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assistente Técnico, Código FC-2, MARCO AURELIO DE ALMEIDA MORAES, Matrícula 2452-0, no período de 14/10/2013 a 26/10/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Designar WILSON FIGUEIRÊDO DOS SANTOS, Matrícula 2280-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Assistente - CC, MÁRCIA AUAD, Matrícula 3650-1, nos períodos de 29/10/2013 a 07/11/2013 e de 11/11/2013 a 14/11/2013, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 22. Designar WILSON FIGUEIRÊDO DOS SANTOS, Matrícula 2280-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, REGINA COELI SOUSA MAIA, Matrícula 2320-5, no período de 02/12/2013 a 16/12/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 23. Designar ADYANNE DE PAULA MONTEIRO, Matrícula 3636-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Assistente Técnica, Código FC-2, HELENICE ROCHA DE MOURA, Matrícula 2664-6, no período de 25/09/2013 a 05/10/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 24. Designar MARCO AURELIO DE ALMEIDA MORAES, Matrícula 2452-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, REGINA COELI SOUSA MAIA, Matrícula 2320-5, nos períodos de 07/11/2013 a 08/11/2013, no dia 14/11/2013 e de 18/11/2013 a 29/11/2013, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 25. Designar MANOEL EURICO GLÓRIA, Matrícula 1930-5, TEFC, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPPRES, o Assistente Administrativo, Código FC-1, EURICO MUSSOI NENEVÊ, Matrícula 2422-8, nos períodos de 18/11/2013 a 30/11/2013 e de 02/12/2013 a 09/12/2013, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 26. Designar ELIZABETH CÁSSIA FELIX SQUÁRCIO, Matrícula 3487-8, AUFC, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPPRES, o Chefe de Assessoria, Código FC-5, CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA, Matrícula 4215-3, no período de 18/11/2013 a 20/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 27. Designar DEISE PEREIRA GOULART, Matrícula 1665-9, TEFC, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPPRES, a Assessora, Código FC-3, SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA, Matrícula 4069-0, no período de 18/11/2013 a 20/11/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 28. Designar AMÉLIA BERNARDES VARGAS CUNHA, Matrícula 8625-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN, o Assessor, Código FC-3, JOSÉ FERNANDO GARCIA ALMEIDA, Matrícula 3119-4, no período de 25/11/2013 a 27/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 255, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CYNTHIA DE F. QUEIROZ BERBERIAN, Matrícula 8667-3, AUFC, para exercer, no Serviço de Administração da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 25/11/2013, Seção 2, p. 47)

PORTARIA-DIPAG Nº 256, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCA LUCIA CONCEIÇÃO, Matrícula 1725-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, MÁRCIA DE ANDRADE FERNANDES E SOUZA, Matrícula 2534-8, no período de 25/11/2013 a 28/11/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar LEONARDO SERRA AGUIAR, Matrícula 9968-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula 1838-4, no período de 02/12/2013 a 11/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar ANSELMO LOSCHI BESSA, Matrícula 331-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão Cultural/GABPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, VIVIAN ROCHAEL MACHADO PIMENTA, Matrícula 2283-7, no período de 20/11/2013 a 07/12/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar RAFAEL LUZ BARRETO, Matrícula 8939-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ALESSANDRA GOMES DE ARAUJO, Matrícula 3571-8, no período de 18/11/2013 a 26/11/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar CARLOS ALBERTO ARAÚJO GUIMARÃES, Matrícula 6543-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, HENRIQUE LOPES DE CARVALHO, Matrícula 3609-9, no período de 25/11/2013 a 16/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar ELMAN FONTES NASCIMENTO, Matrícula 5083-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS, Matrícula 3871-7, no período de 25/11/2013 a 27/11/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 7º Designar JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA, Matrícula 5669-3, AUFC, para substituir, na Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas/ADGECEX/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MAURO GIACOBBO, Matrícula 672-6, no dia 21/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar HIRAM CARVALHO LEITE, Matrícula 3876-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ALEXANDRE FERREIRA CARDOSO, Matrícula 2668-9, no período de 18/11/2013 a 29/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO, Matrícula 6572-2, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FABIANO DE OLIVEIRA LUNA, Matrícula 3505-0, no período de 27/11/2013 a 29/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar FERNANDO MINODA, Matrícula 3601-3, AUFC, para substituir, no 1º Serviço de Soluções de Tecnologia da Informação/DISOL-1/STI/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ERIC HANS MESSIAS DA SILVA, Matrícula 9652-0, no período de 25/11/2013 a 29/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar TIAGO GOZZER VIEGAS, Matrícula 6581-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria/SEAUD/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA F. DE LIMA, Matrícula 3135-6, no período de 25/11/2013 a 06/12/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12. Designar JOSÉ ALMEIDA MOURA, Matrícula 1834-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, a Assistente Técnica, Código FC-2, MARGARIDA MARIA VIEIRA SEREJO, Matrícula 2450-3, no período de 17/12/2013 a 16/01/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13. Designar CIBELE DE OLIVEIRA LYRIO, Matrícula 6490-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Assessor de Auditor, Código FC-5, JOSÉ EMANOEL MONTEIRO, Matrícula 3837-7, no período de 17/12/2013 a 16/01/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE SOUZA, Matrícula 1880-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Assistente Técnico, Código FC-2, IVAN JOSÉ DA SILVA, Matrícula 3381-2, no período de 17/12/2013 a 16/01/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar FRANCISCO CARLOS FERREIRA MATOS, Matrícula 1731-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, ESMERALDA ALVES DE SOUZA, Matrícula 2507-0, no período de 17/12/2013 a 16/01/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16. Designar CIBELE DE OLIVEIRA LYRIO, Matrícula 6490-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, a Chefe de Gabinete, Código FC-5, ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES, Matrícula 4576-4, no período de 17/01/2013 a 14/02/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17. Designar CLÁUDIA DE CARVALHO TOMÁS DE PAULA, Matrícula 8145-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 2/SEFTI/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, DANIEL JEZINI NETTO, Matrícula 4586-1, no período de 18/11/2013 a 27/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar WASHINGTON REIS CARDOSO SOUSA, Matrícula 2868-1, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, ARLENE COSTA NASCIMENTO, Matrícula 6566-8, no período de 02/12/2013 a 06/12/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 19. Designar JÔNATAS CARVALHO SILVA, Matrícula 9503-6, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, ARLENE COSTA NASCIMENTO, Matrícula 6566-8, nos períodos de 22/11/2013 a 01/12/2013 e de 09/12/2013 a 16/12/2013, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 20. Designar ALMIRA DIAS DA SILVA, Matrícula 2304-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assistente Técnico, Código FC-2, LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ, Matrícula 2349-3, no período de 20/01/2014 a 07/02/2014, em virtude do afastamento legal deste.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 257, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar DORA BOTELHO BASTOS, Matrícula 6498-0, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3, no período de 01/11/2013 a 21/11/2013.

Art. 2º Designar CAROLINA SAMPAIO FREIRE SANTOS MOREIRA, Matrícula 3428-2, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, CILÉIA DA COSTA LIMA DE PAIVA, Matrícula 1648-9, no período de 18/11/2013 a 22/11/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar ANA BEATRIZ B. OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, Matrícula 3561-0, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ADERALDO TIBURTINO LEITE, Matrícula 6493-9, no período de 29/11/2013 a 16/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA, Matrícula 3041-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Interno, o Secretário, Código FC-5, EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA, Matrícula 442-1, nos seus impedimentos eventuais a partir de 25/11/2013.

Art. 5º Designar TIAGO ALVAREZ PEDROSO, Matrícula 8081-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, ALVARO HENRIQUE TEIXEIRA DE MORAIS, Matrícula 2669-7, no período de 18/11/2013 a 16/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar ANA CARLA MATIAS DE SOUZA, Matrícula 9124-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão da Movimentação e Competências/DIESP/SEGEP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MÁRCIO LEMOS SAID, Matrícula 5662-6, no período de 18/11/2013 a 20/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar FLÁVIO TAKASHI SATO, Matrícula 8159-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Comunicação/SEGEPRES, a Secretária, Código FC-5, CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO, Matrícula 6466-1, nos períodos de 28/11/2013 a 29/11/2013 e de 09/12/2013 a 13/12/2013, em virtude dos afastamentos legais desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 8º Dispensar, a contar de 22 de novembro de 2013, SALVATORE PALUMBO, Matrícula 3154-2, AUFC, da função de substituto eventual de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria/SEAUD/SEGECEX.

Art. 9º Designar BRUNO MARTINELLO LIMA, Matrícula 7610-4, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RAFAEL CARNEIRO DI BELLO, Matrícula 7719-4, no período de 23/11/2013 a 01/12/2013 e no dia 16/12/2013, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 10. Designar MARCUS VINICIUS MIDLEJ PEREIRA, Matrícula 8872-2, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RAFAEL CARNEIRO DI BELLO, Matrícula 7719-4, no período de 02/12/2013 a 15/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO, Matrícula 2823-1, AUFC, para substituir, na Diretoria de Normas e Jurisprudência/SESES/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, GUILHERME BARBOSA NETTO, Matrícula 3117-8, no período de 25/11/2013 a 08/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar JORGE LUIZ BASTOS JUNIOR, Matrícula 9467-6, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, GUSTAVO ZERLOTTINI DOS REIS, Matrícula 5663-4, nos períodos de 25/11/2013 a 13/12/2013 e de 17/12/2013 a 16/01/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 13. Designar JOÃO EDISIO CORDEIRO STUDART GURGEL, Matrícula 896-6, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JEFFERSON PINHEIRO SILVA, Matrícula 7598-1, no período de 27/11/2013 a 13/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES FAYAD, Matrícula 3784-2, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JOSÉ ALBERTO DE ANDRADE, Matrícula 905-9, no período de 25/11/2013 a 04/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar LIA DE CASTRO SILVA, Matrícula 4777-5, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão da Prestação de Contas/ADGECEX/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 5088-1, no período de 18/11/2013 a 22/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Designar ADYANNE DE PAULA MONTEIRO, Matrícula 3636-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assistente Técnico, Código FC-2, ALBINO MARTINS DA PAZ JÚNIOR, Matrícula 3541-6, no período de 17/11/2013 a 16/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO MOTA, Matrícula 2657-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, HIRAM ALVES DE LIMA, Matrícula 119-8, no período de 02/12/2013 a 13/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar NELSON HOMERO DUMAS, Matrícula 40640-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assessor de Auditor, Código FC-5, MAURO

ROGÉRIO OLIVEIRA MATIAS, Matrícula 5873-4, no período de 02/12/2013 a 08/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19. Designar IVELIZE BARBOSA CAIXETA, Matrícula 8160-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assessor de Auditor, Código FC-5, MAURO ROGÉRIO OLIVEIRA MATIAS, Matrícula 5873-4, no período de 09/12/2013 a 16/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20. Designar ANA CRISTINA BESSA COUTINHO, Matrícula 5036-9, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta da Presidência/SEGEPPRES, o Secretário-Adjunto, Código FC-5, REMILSON SOARES CANDEIA, Matrícula 3534-3, nos períodos de 18/11/2013 a 19/11/2013 e de 28/11/2013 a 29/11/2013, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 21. Designar ANA MAGDA DE AZEVEDO LIRA, Matrícula 1561-0, TEFC, para substituir, na Assessoria Especial da Secretaria-Geral da Presidência/SEGEPPRES, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, ANA CRISTINA DIMAS DE SOUZA, Matrícula 6637-0, no dia 29/11/2013 e no período de 02/12/2013 a 16/12/2013, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 22. Designar DANIEL VELOSO COURI, Matrícula 8156-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA, Matrícula 6584-6, no período de 25/11/2013 a 13/12/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 23. Designar VÁDIS ANTÔNIO BELLAVER, Matrícula 6523-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN, o Assessor, Código FC-3, JOSÉ FERNANDO GARCIA ALMEIDA, Matrícula 3119-4, no período de 28/11/2013 a 02/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24. Designar ROBSON DE ALMEIDA PEREIRA, Matrícula 5532-8, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria de Soluções de Tecnologia da Informação/STI/SEGEPPRES, o Diretor, Código FC-4, WAGNER MIRANDA COSTA, Matrícula 5527-1, no período de 25/11/2013 a 15/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25. Designar PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA, Matrícula 7626-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO, Matrícula 6268-5, no período de 02/12/2013 a 13/12/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 26. Designar NIVALDO DIAS FILHO, Matrícula 7844-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO, Matrícula 6268-5, no período de 16/12/2013 a 31/12/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 27. Designar DANIEL FERNANDES DA C. GONÇALVES BASTO, Matrícula 6235-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO, Matrícula 6268-5, no período de 02/01/2014 a 16/01/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 28. Designar ANDRÉA CARIBÉ DE CARVALHO, Matrícula 2351-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Valmir Campelo, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, LUIZ

RICARDO LEITE FILGUEIRAS, Matrícula 6246-4, no período de 27/11/2013 a 13/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 29. Designar VÁDIS ANTÔNIO BELLAVER, Matrícula 6523-4, AUFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CYNTHIA DE F. QUEIROZ BERBERIAN, Matrícula 8667-3, no período de 25/11/2013 a 27/11/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 30. Designar EMMANUEL DO VALE MADEIRO, Matrícula 8627-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA, Matrícula 7653-8, no período de 27/11/2013 a 09/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 31. Designar RONALDO SALDANHA HONORATO, Matrícula 3529-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, RAINÉRIO RODRIGUES LEITE, Matrícula 2855-0, no período de 27/11/2013 a 15/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 32. Designar LEONIR BAMPI, Matrícula 3860-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS, Matrícula 5639-1, no período de 25/11/2013 a 05/12/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 33. Designar MARCELO GONÇALVES DA SILVA, Matrícula 6032-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração Processual da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, VIVIANE CRISTINE C. B. DUARTE SOMOGYI, Matrícula 2182-2, no período de 25/11/2013 a 06/12/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 34. Designar LUCIO SERGIO DA COSTA MADUREIRA, Matrícula 6528-5, AUFC, para substituir, no Serviço de Instrução de Processos de Fiscalização de Pessoal/SEFIP/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, HERBERT MARTORANO DE SOUZA, Matrícula 4210-2, no período de 20/01/2014 a 24/01/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 35. Designar LÍDIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA LIMA, Matrícula 6547-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA, Matrícula 3085-6, no período de 23/12/2013 a 17/01/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 36. Designar MÔNICA GONZALEZ DA SILVEIRA SANTOS, Matrícula 5050-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA, Matrícula 2738-3, nos períodos de 27/11/2013 a 13/12/2013 e de 17/12/2013 a 31/12/2013, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 37. Designar HERCULES LISBOA, Matrícula 2328-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, SÔNIA REGINA COUTINHO, Matrícula 2145-8, nos períodos de 27/11/2013 a 15/12/2013 e de 17/12/2013 a 05/01/2014, em virtude dos afastamentos legais desta.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

DESPACHOS**AUXÍLIO-FUNERAL****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo do interessado abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 21/11/2013, do servidor abaixo indicado.

Em 27 de novembro de 2013

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
Jocileide Jesus dos Santos	PEDRO BISPO DOS SANTOS - Matr. nº 2074-5	Filha	TC 032.681/2013-5

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

RETIFICAÇÕES

Em 22 de novembro de 2013

Retificar, a pedido, o artigo 5º da Portaria-DIPAG nº 237, de 30 de outubro de 2013, publicada no BTCU nº 42, de 04 de novembro de 2013, para que **onde se lê**: "... no período de 29/10 a 08/11/2013...", leia-se: "... no período de 29/10 a 07/11/2013...".

Retificar, a pedido, o artigo 8º da Portaria-DIPAG nº 248, de 13 de novembro de 2013, publicada no BTCU nº 44, de 18 de novembro de 2013, para que **onde se lê**: "... no período de 05/11/2013 a 14/11/2013...", leia-se: "... no período de 05/11/2013 a 22/11/2013...".

Retificar, a pedido, o artigo 2º da Portaria-DIPAG nº 249, de 18 de novembro de 2013, publicada no BTCU nº 45, de 25 de novembro de 2013, para que **onde se lê**: "... no período de 28/11/2013 a 04/12/2013...", leia-se: "... no período de 02/12/2013 a 04/12/2013...".

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

(Ver relação no [Anexo III](#))

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

(Ver relação no [Anexo IV](#))

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 28 de novembro de 2013

FAVORECIDO/CARGO/MAT.	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Ministro Adylson Martins Motta	Pagamento de indenização de férias	2006 a 2012	351.899,63	TC 007.933/2013-4

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Secretário

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 28 de novembro de 2013

FAVORECIDO/CARGO/MAT.	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Ministro Walton Alencar Rodrigues	Pagamento de complementação da correção monetária referente à licença-prêmio indenizada.	2012	9.011,80	TC 008.958/2011-4

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

PORTARIAS

PORTARIA-SELIP Nº 33, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

Altera a designação de membros da comissão de recebimento designada pela Portaria-Selip nº 31, de 06 de novembro de 2013, publicada no BTCU 44, de 18/11/2013.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no § 8º do art. 15 e na alínea “b” do inciso I do art. 73, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no inciso I do art. 1º da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-Selip nº 31, de 06 de novembro de 2013, que designa servidores para comissão de recebimento do objeto do Contrato 53/2013, fornecimento de soluções de TI do tipo Data Discovery, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 52/2013 e da Ata de Registro de Preços nº 08/2013, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente

MARIA CAMILA DE AVILA DOURADO - matrícula 8616-9

Membros

CLAUDIO DE QUEIROZ PEREIRA - matrícula 3163-1

REMIS BALANIUK - matrícula 2431-7

LUIS PAULO COSTA - matrícula 2512-7

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

PORTARIA-SELIP Nº 34, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento de computadores, objeto do Contrato nº 41/2013.

Presidente

LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO, matrícula 2907-6

Membros

BRUNO GIANCRISTOFORO QUEIROZ, matrícula 7729-1

JORGE CHAVES RADEL BITTENCOURT, matrícula 6273-1

Suplente

ANDRE LUIS CAVALCANTE DE BARROS, matrícula 2398-1

BRENO GUSTAVO SOARES DA COSTA, matrícula 8097-7

RODOLFO LIMA JUNIOR, matrícula 5569-7

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário

PORTARIA-SELIP Nº 35, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento de impressoras policromáticas adquiridas por meio do Contrato nº 62/2013.

Presidente

LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO, matrícula 2907-6

Membros

JORGE CHAVES RADEL BITTENCOURT, matrícula 6273-1

ANDRE LUIS CAVALCANTE DE BARROS, matrícula 2398-1

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO ESTADO
E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE****SECEX-MS****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MS Nº 1630, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 291/2013, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, no período de 25/11/2013 a 26/11/2013, com o objetivo de verificar a conformidade das transferências voluntárias repassadas ao Município de Corumbá no âmbito do Programa Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1125/2012 - Plenário (TC12181/2012-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7800-0	JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS	AUFC	SECEX-MS	25/11/2013 a 25/11/2013 e 26/11/2013 a 26/11/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, Diretor, Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/11/2013 a 25/11/2013	1 dia útil
Elaboração do Relatório	26/11/2013 a 26/11/2013	1 dia útil

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-MT**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-MT Nº 27, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria- TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto

pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
RENATO FORTUNATO JACOBS, matr. 9791-8 - TEFC

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 - Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIA-SECEX-MT Nº 28, DE 25 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO, matrícula 2213-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, realizar o inventário de transferência de bens móveis da 2ª Diretoria em decorrência da substituição da função de Diretor, transferindo os respectivos bens da carga da AUFC CRISTIANE MARIA COSTA PEREIRA COUTINHO para o AUFC KARLON JOEL FIORINI.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 25/07/2013, para finalização do inventário e consequente transferência dos bens.

ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-MT Nº 29, DE 31 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria- TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
RENAN SALES DE O LIVEIRA/9799-3 - TEFC

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 - Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIA-SECEX-MT Nº 30, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria- TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
RENATO FORTUNATO JACOBS, matr. 9791-8 - TEFC

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 - Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 1.000,00 (mil reais)

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIA-SECEX-MT Nº 31, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria- TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto

pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SU PRIDO/CARGO/MATRÍCULA		
RENAN SALES DE O LIVEIRA/9799-3 - TEFC		

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 - Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIA-SECEX-MT Nº 32, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria- TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA		
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO/2213-6 - TEFC		

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339033.05 - Loco moção urbana (PI ADM)	R\$ 800,00 (oitocentos reais)

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

SECEX-RS

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RS Nº 22, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

CONCEDER, com fundamento nos incisos XV e XVI do art. 1º da Portaria-Segedam 8, de 2 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU 625-GP, de 27 de novembro de 1996, diárias e adicional de embarque e desembarque em decorrência da necessidade de deslocamento decorrente do Memorando-Circular Conjunto n. 3/2013 - Segecex/Seplan, nos seguintes termos:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14, art. 15 e Art.17, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	SAÍDA	RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM (R\$)	ADIC. EMB./ DES.(R\$)	TOTAL (\$)
CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS.	2681-6	AUFC / FC-5	25/11/2013	27/11/2013	2,5	465,00	84,20	378,00	1.456,30

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE**

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SAÚDE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEXSAÚDE Nº 1608, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECEXSAUDE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento de Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 480/2013, no seguinte órgão: Ministério da Saúde, no período de 11/11/2013 a 06/12/2013, com o objetivo de verificar o cumprimento das recomendações e determinações do acórdão. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 1189/2010 - Plenário (TC14541/2009-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8588-0	BRUNO LOUREIRO MAHÉ	AUFC	SecexSaude	11/11/2013 a 22/11/2013 e 25/11/2013 a 06/12/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Ana Maria Alves Ferreira, Diretora da 1ª Diretoria-SECEXsaude, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	11/11/2013 a 22/11/2013	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/11/2013 a 06/12/2013	10 dias úteis

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXSAÚDE Nº 1634, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 777/2013, no Ministério da Saúde, no período de 09/10/2013 a 26/11/2013, com o objetivo de Elaboração e consolidação dos capítulos do Relatório Sistêmico da Saúde 2013. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/10/2013 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC - 028.322/2013-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2738-3	LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA	AUFC	SecexSaude	09/10/2013 a 22/10/2013, 23/10/2013 a 05/11/2013 e 06/11/2013 a 26/11/2013.
7694-5	ANA PATRICIA KAJIURA	AUFC	SecexSaude	09/10/2013 a 22/10/2013, 23/10/2013 a 05/11/2013 e 06/11/2013 a 18/11/2013.

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo André Barboza da Rocha Chaves, Secretário de Controle Externo da Saúde, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/10/2013 a 22/10/2013	10 dias úteis
Execução	23/10/2013 a 05/11/2013	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/11/2013 a 26/11/2013	14 dias úteis

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário

SECEX-BA

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-BA Nº 17, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder diárias em favor do servidor ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA, AUFC, FC-5, matrícula TCU nº 4589-6, em razão de sua participação no dia 2/12/2013 na reunião para tratar sobre aspectos relativos à gestão da Secretaria de Controle Externo na Bahia, a ser realizada na sede do TCU/Brasília.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA	AUFC, FC-5 Secretário	01/12/2013	02/12/2013	1,5	465,00	378,00	50,52	1.024,98

MIRIAM PINHEIRO MENEZES
Secretária-Substituta

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-BA Nº 1606, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES, RESOLVE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 744/2013, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 25/11/2013 a 13/12/2013, com o objetivo de avaliar a qualidade da obra rodoviária analisando, a partir de parâmetros relativos às condições estruturais e funcionais do segmento rodoviário, a coerência entre o tipo de intervenção contratado para manutenção desse segmento e suas reais necessidades. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2812/2013 - Plenário (TC28361/2013-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2827-4	MARCELO VENTOLA DA SILVA	AUFC	SECEX-BA	25/11/2013 a 29/11/2013 e 02/12/2013 a 13/12/2013
2814-2	EDGARD PAULO JOAQUIM DA MATTA	AUFC	SECEX-BA	25/11/2013 a 29/11/2013 e 02/12/2013 a 13/12/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Andre Amaral Burle de Castro, Especialista Sênior II, 3ª Diretoria - Secobrodov, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/11/2013 a 29/11/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/12/2013 a 13/12/2013	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 1606, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCELO VENTOLA DA SILVA	AUFC- Controle Externo	24/11/2013	30/11/2013	6.5	355,00	0,00	168,40	2.139,10
EDGARD PAULO JOAQUIM DA MATTA	AUFC- Controle Externo	24/11/2013	30/11/2013	6.5	355,00	0,00	168,40	2.139,10

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
EDGARD PAULO JOAQUIM DA MATTA	2814-2	Salvador/Euclides da Cunha/ Paulo Afonso/Salvador	1.120	1.041,60
MARCELO VENTOLA DA SILVA	2827-4	Salvador/Euclides da Cunha/ Paulo Afonso/Salvador	1.120	1.041,60

OBSERVAÇÕES

Para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação.

Para pagamento de despesas com transporte em veículo próprio.

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

SECEX-MA**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-MA Nº 17, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 14 de 16/09/2013, contados da forma abaixo especificada, a qual tem como objeto o inventário de verificação dos bens Móveis e Imóveis sob a guarda desta Secretaria, bem como, a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório:

- a) 1º até 11 de outubro/2013 - execução do inventário;
- b) 14 a 18 de outubro/2013 - interrupção do inventário devido a participação do servidor Pedro Jarbas da Silva no Curso PRO-SA ministrado pelo ISC em Brasília;
- c) 21 a 31 de outubro/2013 - continuação e conclusão dos trabalhos.

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

PORTARIA-SECEX-MA Nº 18, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 15 de 16/09/2013, contados da forma abaixo especificada, a qual tem como objeto o inventário de processos na carga da Secex-MA, inclusive os encerrados, devendo considerar os fatos constantes nos TC 032.994/2010-9 e TC 027.756/2011-4.

- a) 1º até 11 de outubro/2013 - execução do inventário;
- b) 14 a 18 de outubro/2013 - interrupção do inventário devido a participação da servidora Vágna Maria Melo Araújo no Curso PRO-SA ministrado pelo ISC em Brasília;
- c) 21 a 31 de outubro/2013 - continuação e conclusão dos trabalhos.

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

PORTARIA-SECEX-MA Nº 19, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Comunicar sua participação, no dia 21/10/2013, na abertura do evento “Curso de Capacitação Interna em Processo de Tomada de Contas Especial”, evento que será promovido pelo Ministério da Saúde/ Escola - Fundação Nacional de Saúde, e realizar-se-á no período de 21 a 25 de outubro 2013, na cidade de São Luís-MA, com participação do TCU sem ônus.

Art. 2º Designar o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) Lúcio Aurélio Barros Aguiar, Matrícula 6529-3, na condição de palestrante do mesmo encontro, em participação que acontecerá no dia 22/5/2013.

Art. 3º O participante deverá encaminhar, ao ISC/SESED, caso seja fornecido pela organização do evento, cópia do certificado de participação, bem como a avaliação do evento, se for o caso, em atendimento ao disposto no art. 18 da Resolução nº 212/2008.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

PORTARIA-SECEX-MA Nº 20, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder diárias, com fulcro na autorização do Senhor Secretário-Geral de Controle Externo, ao servidor abaixo identificado, para participação em grupo focal (Memorando-circular Conjunto n. 03/2013-Segecex/Seplan), no período de 26 a 27/11/2013, coordenado pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan), tendo por intuito dar continuidade aos debates relacionados ao fortalecimento do modelo de atuação do TCU.

Art. 2º Em cumprimento ao Memorando-Circular Conjunto nº 03/2013-Segecex-Seplan, fica autorizada a emissão de passagens para deslocamento do servidor ao referido evento, na forma a seguir:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN/3463-0	AUFC/ FC-5	25 a 27/11/2013	2,5	2,5	465,00	84,20	1.078,30	378,00	1.456,30

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

SECEX-PI

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PI Nº 24, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 15 (quinze dias) o prazo inicialmente previsto na Portaria 21, de 25 de outubro de 2013, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório referente ao inventário anual de bens desta Secretaria, relativo ao exercício 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

PORTARIA-SECEX-PI Nº 25, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria-Secex-PI nº 18, de 15 de outubro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão, com o objetivo de proceder ao desfazimento de bens patrimoniais (livros), devendo observar o Manual do Patrimônio do Tribunal, aprovado pela Portaria TCU nº 6, de 13 de janeiro de 2004, alterado pela Portaria-TCU nº 358, de 25 de novembro de 2009:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1812-0	JOÃO LEOPOLDINO FERREIRA NETO	Presidente
1927-5	MANOEL ALVES DE MOURA	Membro
2368-0	EDELSON ARAUJO COSTA	Membro
Estagiária	RAYLLA MARIA VIEIRA DE JESUS	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

SECEX-RN

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RN Nº 1626, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 776/2013, sob a coordenação do primeiro, na Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio Grande do Norte, no período de 27/11/2013 a 29/11/2013, com o objetivo de verificar as obras da rede coletora de esgotos do Convênio 2097/2004, para checar a medição da rede de esgotos e confirmar o real tamanho da extensão da rede. A Inspeção é decorrente do Despacho de 20/11/2013 da Secex-RN (TC 013.066/2013-7, peça 7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
587-8	MARCOS VALÉRIO DE ARAÚJO	AUFC	SECEX-RN	27/11/2013 a 27/11/2013, 27/11/2013 a 28/11/2013 e 29/11/2013 a 29/11/2013
1005-7	ULISVAN MACEDO	AUFC	SECEX-RN	27/11/2013 a 27/11/2013, 27/11/2013 a 28/11/2013 e 29/11/2013 a 29/11/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC José Ruy Melo, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/11/2013 a 27/11/2013	0 dias úteis
Execução	27/11/2013 a 28/11/2013	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/11/2013 a 29/11/2013	1 dia útil

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RN Nº 1626, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ULISVAN MACEDO	AUFC- Controle Externo	27/11/2013	28/11/2013	1.5	383,00	0.00	50,52	523,98
MARCOS VALERIO DE ARAÚJO	AUFC- Controle Externo	27/11/2013	28/11/2013	1.5	383,00	0.00	50,52	523,98

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ULISVAN MACEDO	1005-7	Natal/RN-Santa Cruz/RN-Natal/RN	222	206,46

OBSERVAÇÕES:

As diárias são para o deslocamento ao município de Santa Cruz/RN para realizar a inspeção das obras.

JOSÉ RUY MELO
Secretário em Substituição

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL
E DA REGIÃO NORTE**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA AGRICULTURA
E DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEXAMBIENTAL Nº 1609, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 774/2013, nos seguintes órgãos: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; e Ministério do Meio Ambiente; no período de 08/11/2013 a 13/12/2013, com o objetivo de avaliar a estrutura normativa, gerencial e operacional do Governo Federal relacionadas à conservação das cavidades espeleológicas (cavernas) nacionais. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3005/2013 - Plenário (TC-016.535/2013-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2485-6	PATRÍCIA MARIA CORRÊA	AUFC	Secex Ambiental	08/11/2013 a 04/12/2013
6280-4	MARCELO ORLANDI RIBEIRO	AUFC	Secex Ambiental	08/11/2013 a 13/12/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Fernando Antonio Dorna Magalhães, Diretor, 1ª Diretoria-SECEXAmbiental, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/11/2013 a 13/12/2013	25 dias úteis

JUNNIUS MARQUES ARIFA
Secretário

SECEX-AP

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-AP Nº 14, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Designa Servidor para participar de curso de curta duração.

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial, no que tange ao art. 10, parágrafo único, da Resolução-TCU n. 212, de 25 de junho de 2008.

Considerando as informações constantes do TC-032.621/2013-2, bem assim que a participação do servidor no curso não implicará em ônus a esta Corte, frente à desnecessidade de pagamento de diárias ou qualquer tipo de despesa, resolve:

Art. 1º Designar o Técnico Federal de Controle Externo, Chefe de Serviço (FC-3), IGOR DOS REIS FERNANDES, matrícula n. 7721-6, para participar do curso sobre o tema Gestão da Inovação promovida pelo SESI/SENAI - AP, a realizar-se nos dias 4 e 5/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SECEX-AP, 27 de novembro de 2013.

EDILSON GUEDES DE ALMEIDA
Secretário-Substituto

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTE****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-COINFRA Nº 1633, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 778/2013, no Ministério do Esporte, no período de 26/11/2013 a 28/11/2013, com o objetivo de realizar levantamento visando à consolidação das ações de controle dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 1492/2013 - Plenário (TC - 014.673/2013-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6530-7	MARCELO CHAVES ARAGÃO	AUFC	Coinfra	26/11/2013 a 26/11/2013, 27/11/2013 a 27/11/2013 e 28/11/2013 a 28/11/2013.

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Francisco Giusepe Donato Martins, Assessor, Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/11/2013 a 26/11/2013	1 dia útil
Execução	27/11/2013 a 27/11/2013	1 dia útil
Elaboração do Relatório	28/11/2013 a 28/11/2013	1 dia útil

ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS
Coordenador-Geral

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS
E DE EDIFICAÇÃO****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 1611, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1419/2013 (Registro Fiscalis nº 178/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Ministério da Saúde, decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC41274/2012-1), com o objetivo de verificar a qualidade das obras das UPAs concluídas nos últimos cinco anos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	02/10/2013 a 02/10/2013	1 dia útil
Elaboração do Relatório	03/10/2013 a 04/10/2013	2 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9447-1	LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	AUFC	SecobEdif	02/10/2013 a 02/10/2013 e 03/10/2013 a 04/10/2013
9435-8	MARCOS DONIZETE MACHADO	AUFC	SecobEdif	02/10/2013 a 02/10/2013 e 03/10/2013 a 04/10/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9447-1	LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	AUFC	Edif/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9498-6	JEDSON FREIRE PASSOS	AUFC	Edif/ASS

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 1612, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1090/2013 (Registro Fiscalis nº 524/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Ministério da Saúde (Vinculador) e Prefeitura Municipal de Formosa - GO, decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC41274/2012-1), com o objetivo de verificar a qualidade das obras das UPAs concluídas nos últimos cinco anos localizadas no município de Formosa/GO, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/08/2013 a 06/08/2013	2 dias úteis
Execução	07/08/2013 a 07/08/2013	1 dia útil
Elaboração do Relatório	08/08/2013 a 14/08/2013	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9435-8	MARCOS DONIZETE MACHADO	AUFC	SecobEdif	05/08/2013 a 06/08/2013, 07/08/2013 a 07/08/2013 e 08/08/2013 a 14/08/2013
9447-1	LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	AUFC	SecobEdif	05/08/2013 a 06/08/2013, 07/08/2013 a 07/08/2013 e 08/08/2013 a 14/08/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9447-1	LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	AUFC	Edif/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9498-6	JEDSON FREIRE PASSOS	AUFC	Edif/ASS

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 1613, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1443/2013 (Registro Fiscalis nº 552/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Ministério da Saúde (Vinculador) e Governo do Estado de Pernambuco, decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC41274/2012-1), com o objetivo de verificar a qualidade das obras das UPAs concluídas nos últimos cinco anos localizadas em Pernambuco, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/09/2013 a 13/09/2013 e 17/09/2013 a 17/09/2013	2 dias úteis
Execução	18/09/2013 a 20/09/2013	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/09/2013 a 27/09/2013 e 09/10/2013 a 09/10/2013	6 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9424-2	HENRIQUE DA FONSECA CARVALHO	AUFC	SECEX-PE	18/09/2013 a 20/09/2013
9435-8	MARCOS DONIZETE MACHADO	AUFC	SecobEdif	09/10/2013 a 09/10/2013
9447-1	LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	AUFC	SecobEdif	13/09/2013 a 13/09/2013, 17/09/2013 a 17/09/2013, 18/09/2013 a 20/09/2013 e 23/09/2013 a 27/09/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9447-1	LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	AUFC	Edif/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9498-6	JEDSON FREIRE PASSOS	AUFC	Edif/ASS

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 1614, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1438/2013 (Registro Fiscalis nº 553/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Ministério da Saúde (Vinculador) e Prefeitura Municipal de Ananindeua - PA, decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC41274/2012-1), com o objetivo de verificar a qualidade das obras das UPAs concluídas nos últimos cinco anos localizadas no município de Ananindeua/PA, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/08/2013 a 30/08/2013	1 dia útil
Execução	03/09/2013 a 03/09/2013	1 dia útil
Elaboração do Relatório	11/09/2013 a 12/09/2013 e 07/10/2013 a 07/10/2013	3 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8174-4	MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	AUFC	SECEX-PA	03/09/2013 a 03/09/2013
9435-8	MARCOS DONIZETE MACHADO	AUFC	SecobEdif	07/10/2013 a 07/10/2013
9447-1	LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	AUFC	SecobEdif	30/08/2013 a 30/08/2013, 03/09/2013 a 03/09/2013 e 11/09/2013 a 12/09/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9447-1	LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	AUFC	Edif/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9498-6	JEDSON FREIRE PASSOS	AUFC	Edif/ASS

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 1615, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1441/2013 (Registro Fiscalis nº 554/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Ministério da Saúde (Vinculador) e Prefeitura Municipal de Belém - PA, decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC41274/2012-1), com o objetivo de verificar a qualidade das obras das UPAs concluídas nos últimos cinco anos localizadas no município de Belém/PA, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/08/2013 a 29/08/2013	1 dia útil
Execução	02/09/2013 a 02/09/2013	1 dia útil
Elaboração do Relatório	09/09/2013 a 10/09/2013 e 08/10/2013 a 08/10/2013	3 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9447-1	LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	AUFC	SecobEdif	29/08/2013 a 29/08/2013, 02/09/2013 a 02/09/2013 e 09/09/2013 a 10/09/2013
9435-8	MARCOS DONIZETE MACHADO	AUFC	SecobEdif	08/10/2013 a 08/10/2013
8174-4	MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	AUFC	SECEX-PA	02/09/2013 a 02/09/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9447-1	LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	AUFC	Edif/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9498-6	JEDSON FREIRE PASSOS	AUFC	Edif/ASS

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 1616, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1442/2013 (Registro Fiscalis nº 555/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Ministério da Saúde (Vinculador) e Prefeitura Municipal de Porto Velho - RO, decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC41274/2012-1), com o objetivo de verificar a qualidade das obras das UPAs concluídas nos últimos cinco anos localizadas no município de Porto Velho/RO, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/08/2013 a 26/08/2013	1 dia útil
Execução	27/08/2013 a 28/08/2013	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/09/2013 a 06/09/2013 e 10/10/2013 a 10/10/2013	4 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9451-0	TULIO SÉRGIO SALES LAGES JÚNIOR	AUFC	SECEX-RO	27/08/2013 a 28/08/2013
9435-8	MARCOS DONIZETE MACHADO	AUFC	SecobEdif	10/10/2013 a 10/10/2013
9447-1	LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	AUFC	SecobEdif	26/08/2013 a 26/08/2013, 27/08/2013 a 28/08/2013 e 04/09/2013 a 06/09/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9447-1	LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	AUFC	Edif/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9498-6	JEDSON FREIRE PASSOS	AUFC	Edif/ASS

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 1617, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1030/2013 (Registro Fiscalis nº 485/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Ministério da Saúde (Vinculador) e Governo do Distrito Federal - GDF, decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC41274/2012-1), com o objetivo de verificar a qualidade das obras das UPAs concluídas nos últimos cinco anos localizadas no Distrito Federal, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/07/2013 a 23/07/2013	5 dias úteis
Execução	24/07/2013 a 24/07/2013	1 dia útil
Elaboração do Relatório	25/07/2013 a 02/08/2013	7 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9447-1	LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	AUFC	SecobEdif	17/07/2013 a 23/07/2013, 24/07/2013 a 24/07/2013 e 25/07/2013 a 02/08/2013
9435-8	MARCOS DONIZETE MACHADO	AUFC	SecobEdif	24/07/2013 a 24/07/2013 e 25/07/2013 a 02/08/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9447-1	LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	AUFC	Edif/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8590-1	MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO	AUFC	Edif/D3

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 1618, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1171/2013 (Registro Fiscalis nº 556/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Ministério da Saúde (Vinculador) e Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP, decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC41274/2012-1), com o objetivo de verificar a qualidade das obras das UPAs concluídas nos últimos cinco anos localizadas no município de São Bernardo do Campo/SP, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/09/2013 a 13/09/2013	3 dias úteis
Execução	16/09/2013 a 20/09/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/09/2013 a 27/09/2013	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
391-3	DÉBORA PAGANIN MAISONNAVE	AUFC	SECEX-SP	16/09/2013 a 20/09/2013
9435-8	MARCOS DONIZETE MACHADO	AUFC	SecobEdif	11/09/2013 a 13/09/2013, 16/09/2013 a 20/09/2013 e 23/09/2013 a 27/09/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9435-8	MARCOS DONIZETE MACHADO	AUFC	Edif/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8590-1	MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO	AUFC	Edif/D3

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 1619, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1160/2013 (Registro Fiscalis nº 557/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Ministério da Saúde (Vinculador) e Prefeitura Municipal de Porto Alegre - RS, decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC41274/2012-1), com o objetivo de verificar a qualidade das obras das UPAs concluídas nos últimos cinco anos localizadas no município de Porto Alegre/RS, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/08/2013 a 15/08/2013	1 dia útil
Execução	19/08/2013 a 19/08/2013	1 dia útil
Elaboração do Relatório	21/08/2013 a 23/08/2013	3 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9435-8	MARCOS DONIZETE MACHADO	AUFC	SecobEdif	15/08/2013 a 15/08/2013, 19/08/2013 a 19/08/2013 e 21/08/2013 a 23/08/2013
3685-4	FÁBIO DE ANDRADE BATISTA	AUFC	SECEX-RS	19/08/2013 a 19/08/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9435-8	MARCOS DONIZETE MACHADO	AUFC	Edif/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8590-1	MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO	AUFC	Edif/D3

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 1620, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1161/2013 (Registro Fiscalis nº 558/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Ministério da Saúde (Vinculador) e Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - RS, decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC41274/2012-1), com o objetivo de verificar a qualidade das obras das UPAs concluídas nos últimos cinco anos localizadas no município de Novo Hamburgo/RS, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/08/2013 a 16/08/2013	1 dia útil
Execução	20/08/2013 a 20/08/2013	1 dia útil
Elaboração do Relatório	26/08/2013 a 27/08/2013	2 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9435-8	MARCOS DONIZETE MACHADO	AUFC	SecobEdif	16/08/2013 a 16/08/2013, 20/08/2013 a 20/08/2013 e 26/08/2013 a 27/08/2013
3685-4	FÁBIO DE ANDRADE BATISTA	AUFC	SECEX-RS	20/08/2013 a 20/08/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9435-8	MARCOS DONIZETE MACHADO	AUFC	Edif/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8590-1	MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO	AUFC	Edif/D3

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 1621, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1301/2013 (Registro Fiscalis nº 559/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Ministério da Saúde (Vinculador) e Governo do Estado do Piauí, decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC41274/2012-1), com o objetivo de verificar a qualidade das obras das UPAs concluídas nos últimos cinco anos localizadas no município de Oeiras/PI, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/08/2013 a 29/08/2013	1 dia útil
Execução	02/09/2013 a 02/09/2013	1 dia útil
Elaboração do Relatório	04/09/2013 a 06/09/2013	3 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4645-0	JESUALDO CAVALCANTI BARROS	AUFC	SECEX-PI	02/09/2013 a 02/09/2013
9435-8	MARCOS DONIZETE MACHADO	AUFC	SecobEdif	29/08/2013 a 29/08/2013, 02/09/2013 a 02/09/2013 e 04/09/2013 a 06/09/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9435-8	MARCOS DONIZETE MACHADO	AUFC	Edif/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8590-1	MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO	AUFC	Edif/D3

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 1622, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1302/2013 (Registro Fiscalis nº 560/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Ministério da Saúde (Vinculador) e Prefeitura Municipal de Teresina - PI, decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC41274/2012-1), com o objetivo de verificar a qualidade das obras das UPAs concluídas nos últimos cinco anos localizadas no município de Teresina/PI, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/08/2013 a 30/08/2013	1 dia útil
Execução	03/09/2013 a 03/09/2013	1 dia útil
Elaboração do Relatório	09/09/2013 a 10/09/2013	2 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9435-8	MARCOS DONIZETE MACHADO	AUFC	SecobEdif	30/08/2013 a 30/08/2013, 03/09/2013 a 03/09/2013 e 09/09/2013 a 10/09/2013
4645-0	JESUALDO CAVALCANTI BARROS	AUFC	SECEX-PI	03/09/2013 a 03/09/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9435-8	MARCOS DONIZETE MACHADO	AUFC	Edif/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8590-1	MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO	AUFC	Edif/D3

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBRODOVIA Nº 1610, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1599/2013 (Registro Fiscalis nº 717/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/10/2013 do Min. José Múcio Monteiro (TC-028.579/2013-5), com o objetivo de verificar a economicidade e a adequação da solução de projeto para a obra de construção da segunda ponte sobre o Rio Guaíba, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/10/2013 a 29/11/2013	28 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8565-0	RAFAEL SIMAO DE MORAES JARDIM	AUFC	Secob Rodovia	21/10/2013 a 22/11/2013
9493-5	FABRICIO HELDER MARECO MAGALHAES	AUFC	Secob Rodovia	21/10/2013 a 01/11/2013 e 11/11/2013 a 29/11/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8565-0	RAFAEL SIMAO DE MORAES JARDIM	AUFC	Rodovia/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8661-4	FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA	AUFC	Rodovia/D2

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBRODOVIA Nº 1629, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1555/2013 (Registro Fiscalis nº 732/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, decorrente do Acórdão nº 2812/2013 - Plenário (TC-028.361/2013-0), com o objetivo de Avaliar a qualidade da obra rodoviária analisando, a partir de parâmetros relativos às condições estruturais e funcionais do segmento rodoviário, a coerência entre o tipo de intervenção contratado para manutenção desse segmento e suas reais necessidades, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/11/2013 a 14/11/2013	4 dias úteis
Execução	18/11/2013 a 22/11/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/11/2013 a 27/11/2013	3 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8659-2	RENATA QUILULA VASCONCELOS	AUFC	Secob Rodovia	11/11/2013 a 14/11/2013, 18/11/2013 a 22/11/2013 e 25/11/2013 a 27/11/2013
40899-9	ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	AUFC	Secob Rodovia	11/11/2013 a 14/11/2013, 18/11/2013 a 22/11/2013 e 25/11/2013 a 27/11/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
40899-9	ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	AUFC	Rodovia/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
40899-9	ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	AUFC	Rodovia/D3

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS,
HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 1628, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1575/2013 (Registro Fiscalis 768/2013), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade no Instituto de Desenvolvimento do Piauí e na Secretaria de Infraestrutura Hídrica, decorrente do Acórdão 2956/2013 - Plenário (TC 029.789/2013-3), com o objetivo de fiscalizar as obras da barragem de Castelo, no município de Juazeiro, estado do Piauí, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	18/11/2013 a 29/11/2013	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	2/12/2013 a 13/12/2013	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9480-3	MAURÍCIO RAMOS JACINTHO DE ALMEIDA	AUFC	SecobHidro ferrovia	18/11/2013 a 22/11/2013
9474-9	LUIZ ANTÔNIO VIDAL FRAGOSO JUNIOR	AUFC	SecobHidro ferrovia	25/11/2013 a 29/11/2013 e 2/12/2013 a 13/12/2013
8621-5	LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA	AUFC	SecobHidro ferrovia	18/11/2013 a 29/11/2013 e 2/12/2013 a 13/12/2013

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8621-5	LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA	AUFC	Hidro/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9480-3	MAURÍCIO RAMOS JACINTHO DE ALMEIDA	AUFC	Hidro/D2

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

SECEX-RJ

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 29, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013 (*)

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Nos termos da convocação realizada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator Aroldo Cedraz em 19.11.2013, arbitrar e conceder ao servidor abaixo indicado o pagamento de diárias, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do art. 22, § 8º, da Lei nº 8.460/92, alterado pelo art. 3º da Lei nº 9.527/97, conforme disposições contidas na Portaria nº 625-GP/96, em virtude de participação em reunião no Gabinete do Relator, no dia 21 de novembro do corrente, para tratar do balanço sobre as ações das Olimpíadas, planejamento para o próximo semestre e Portal das Olimpíadas.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES	TOTAL GERAL
CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA - Mat. 3058-9	Secretário/ FC-5	21/11/2013	0,5	1	465,00	16,84	215,66	378,00	593,66

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA	Rio de Janeiro - Brasília - Rio de Janeiro	Aéreo		21/11/2013	21/11/2013

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA

Secretário

(* Republicada por ter saído com incorreção do original no [BTCU nº 45, de 25/11/2013](#), p. 67)

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 30, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Nos termos da autorização concedida pelo Secretário-Geral de Controle Externo em 26.11.2013, arbitrar e conceder ao servidor abaixo indicado o pagamento de diárias, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do art. 22, § 8º, da Lei nº 8.460/92, alterado pelo art. 3º da Lei nº 9.527/97, conforme disposições contidas na Portaria nº 625-GP/96, em virtude de participação em audiência, no dia 27 de novembro do corrente, com o Deputado Federal Zoinho, relator da Representação nº 02/2011 na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES	TOTAL GERAL
CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA - Mat. 3058-9	Secretário/ FC-5	27 e 28/11/2013	1,5	1,5	465,00	50,52	646,98	378,00	1024,98

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA	Rio de Janeiro - Brasília - Rio de Janeiro	Aéreo		27/11/2013	28/11/2013

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

SECEX-SP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1627, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1447/2013 (Registro Fiscalis nº 240/2013), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Centro de Atendimento ao Trabalhador - CEAT (CNPJ 06.209.497/0001-39), decorrente do Acórdão nº 1267/2012 - Plenário (TC 012.156/2012-4), com o objetivo de verificar a regularidade do convênio 702319/2008, celebrado com a entidade, tendo por objeto a execução de ações de qualificação social e profissional, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/05/2013 a 24/05/2013, 10/07/2013 a 12/07/2013 e 03/09/2013 a 03/09/2013	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/09/2013 a 27/09/2013, 04/10/2013 a 18/10/2013, 29/10/2013 a 08/11/2013 e 18/11/2013 a 26/11/2013	37 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6604-4	VITOR MENEZES SANTANA	AUFC	SECEX-SP	20/05/2013 a 24/05/2013, 10/07/2013 a 12/07/2013, 03/09/2013 a 03/09/2013, 16/09/2013 a 27/09/2013, 04/10/2013 a 18/10/2013, 29/10/2013 a 08/11/2013 e 18/11/2013 a 26/11/2013

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6564-1	IVAN ALBERTO MANCINI PIRES	AUFC	SECEX-SP	20/05/2013 a 24/05/2013 e 16/09/2013 a 27/09/2013
914-8	JOSÉ EDUARDO DO BOMFIM	AUFC	SECEX-SP	10/07/2013 a 12/07/2013
3499-1	WILSON ISSAMU YAMADA	AUFC	SECEX-SP	14/10/2013 a 18/10/2013 e 29/10/2013 a 08/11/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6604-4	VITOR MENEZES SANTANA	AUFC	SECEX-SP/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5059-8	RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO	AUFC	SECEX-SP/D1

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

COMUNICADOS

A Secretaria-Geral de Administração comunica que:

- a Portaria-TCU nº 280, de 22/11/2013, **in** [BTCU nº 45, de 25/11/2013](#), p. 5, foi publicada no DOU de 27/11/2013, Seção 1, p. 200;
- a Portaria-Segedam nº 58, de 25/11/2013, **in** [BTCU nº 45, de 25/11/2013](#), p. 10, foi publicada no DOU de 27/11/2013, Seção 1, p. 200.

ANEXOS

ANEXO	I	- Portaria-TCU nº 285, de 28 de novembro de 2013 - Promove ajustes na limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 49 da Lei n. 12.708, de 17 de agosto de 2012 e dá outras providências. (p. 84)
ANEXO	II	- Portaria-TCU nº 286, de 29 de novembro de 2013 - Dispõe sobre estágio probatório e avaliação especial para fins de aquisição de estabilidade no âmbito do Tribunal de Contas da União. (p. 88)
ANEXO	III	- Relação de pedidos de licença para tratamento de saúde deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. 96)
ANEXO	IV	- Relação de pedidos de licença por motivo de doença em pessoa da família deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. 97)

PORTARIA-TCU Nº 285, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Promove ajustes na limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 49 da Lei n. 12.708, de 17 de agosto de 2012 e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 28, incisos XXXIV e XXXIX do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 9º da LC nº 101, de 2000 (LRF), combinado com o art. 49 da Lei n. 12.708, de 2012 (LDO), resolve:

Art. 1º Fica ampliado, para empenho e movimentação financeira, o valor constante do Anexo I desta Portaria, referente às ações consignadas ao Tribunal de Contas da União na Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013 (LOA de 2013), tendo-se por base o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º bimestre de 2013 divulgado no sítio da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 2º Fica desimpedido para empenho e movimentação financeira o valor constante do Anexo II desta Portaria, havendo, em contrapartida, a indisponibilização de montante equivalente, nos termos apresentados no Anexo III deste ato, referente às ações consignadas ao Tribunal de Contas da União, na Lei nº 12.798, de 2013(LOA de 2013), sendo o valor total da limitação acumulada até o 5º bimestre o demonstrado no Anexo IV.

Art. 3º Em decorrência do que se referem os artigos anteriores e considerando-se a abertura do crédito adicional suplementar objeto do Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no DOU de 15 de outubro de 2013, fica alterado, na forma dos Anexos V e VI, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal, com suas alterações posteriores, aprovado pela Portaria-TCU nº 102, de 16 de abril de 2013, no que concerne aos Grupos de Natureza de Despesa - Outras Despesas Correntes e Investimentos, e Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ
Vice-Presidente, na Presidência

(Publicada no DOU de 29/11/2013, Seção 1, p. 187)

 voltar

ANEXOS DA PORTARIA-TCU Nº 285, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

ANEXO I

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Ampliação de limite de empenho e movimentação financeira

Em Reais

AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	4.4.90.52	0100	996.624,00
Total			996.624,00

ANEXO II

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Liberação de empenho e movimentação financeira

Em Reais

AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	4.4.90.52	100	4.203.376,00
01.122.0550.12QD.0101 - Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle	4.4.90.51	100	2.034.802,00
Total			6.238.178,00

ANEXO III

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Limitação de empenho e movimentação financeira

Em Reais

AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3.3.90.39	0100	5.238.178,00
01.131.0550.2549.0001 - Comunicação e Divulgação Institucional	3.3.90.39	0100	1.000.000,00
Total			6.238.178,00

ANEXO IV

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Demonstrativo da dotação orçamentária aprovada na LOA 2013 e limitação de empenho e movimentação financeira acumulada até o 5º bimestre

Em Reais

AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL APROVADA	LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3.3.90.00	116.264.300,00	7.986.549,00
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	4.4.90.00	36.714.035,00	0
01.131.0550.2549.0001 - Comunicação e Divulgação Institucional	3.3.90.00	2.000.000,00	1.000.000,00
01.122.0550.12QE.2408 - Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais-SECEX-MG	4.4.90.00	1.500.000,00	1.500.000,00
01.122.0550.12QK.5314 - Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso-SECEX-MT	4.4.90.00	1.000.000,00	1.000.000,00
01.122.0550.12QD.0101 - Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle	4.4.90.00	21.000.000,00	0
TOTAL		178.478.335,00	11.486.549,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Dotação Total Aprovada	Limitação de Empenho e Movimentação Financeira
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.519.078.345,00	11.486.549,00

ANEXO V

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Outras Despesas Correntes e Investimentos

Em Reais

MÊS	FONTE 0100 - Outras Despesas Correntes (ODC)	FONTE 0150 - Outras Despesas Correntes (ODC)	FONTE 0100 - Investimentos	FONTE 0300 - Investimentos	FONTE 0100 - ODC- Benefícios
Janeiro	8.595.097,50				5.373.656,66
Fevereiro	8.595.097,50				5.289.823,33
Março	8.595.097,50			300.000,00	5.359.823,33
Abril	9.862.430,83		10.587.641,85	-1.967,61	5.339.823,33
Mai	9.862.430,83		8.837.641,85		5.326.844,16
Junho	9.469.806,41		7.737.641,84		5.326.844,16
Julho	9.469.806,41		7.737.641,84		5.326.844,16
Agosto	9.469.806,41		7.330.681,44		5.326.844,16
Setembro	9.469.806,41		7.330.681,44	-1.331,89	5.326.844,16
Outubro	9.369.806,40	456.121,20	7.430.681,45		5.326.844,16
Novembro	9.369.806,40		7.430.681,45		5.326.844,16
Dezembro	3.131.628,40	1.118.878,80	14.665.483,45		5.326.844,23
Total	105.260.621,00	1.575.000,00	79.088.776,61	296.700,50	63.977.880,00

ANEXO VI

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Pessoal e Encargos Sociais

Em Reais

MÊS	FONTE 0100	FONTE 0156	FONTE 0169
Janeiro	105.000.000,00	7.989.698,17	9.576.881,17
Fevereiro	77.601.631,09	7.989.698,17	9.576.881,17
Março	77.601.631,09	7.989.698,17	9.576.881,17
Abril	77.601.631,09	7.989.698,17	9.576.881,17
Maio	77.601.631,09	7.989.698,17	9.576.881,17
Junho	85.832.604,81	7.989.698,17	9.576.881,17
Julho	85.832.604,81	7.989.698,17	9.576.881,17
Agosto	86.636.719,81	7.989.698,17	9.576.881,17
Setembro	86.636.719,81	7.989.698,17	9.576.881,17
Outubro	86.636.719,81	7.989.698,17	9.576.881,17
Novembro	86.636.719,81	7.989.698,17	9.576.881,17
Dezembro	98.456.719,78	7.989.698,13	9.576.881,13
Total	1.032.075.333,00	95.876.378,00	114.922.574,00

PORTARIA-TCU Nº 286, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre estágio probatório e avaliação especial para fins de aquisição de estabilidade no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998;

considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no inciso V do art. 3º da Resolução-TCU nº 159, de 19 de março de 2003;

considerando o disposto nos arts. 43 e 44 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e;

considerando os pareceres constantes do TC-013.576/2008-9, resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo no Tribunal de Contas da União, ao entrar em exercício, ficará sujeito à avaliação de desempenho para fins de estágio probatório e à avaliação especial para fins de aquisição de estabilidade, realizadas na forma da legislação vigente e nos termos desta Portaria.

Parágrafo único. As avaliações de que trata esta Portaria não substituem outros mecanismos institucionais de gestão de desempenho profissional dos servidores do Tribunal, como a avaliação de desempenho profissional para fins de gratificação de desempenho.

Art. 2º O estágio probatório terá a duração de trinta e seis meses, a contar da data de entrada em exercício do servidor, observado o disposto no art. 3º desta Portaria.

Art. 3º A avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório ficará suspensa durante as licenças e os afastamentos previstos nos arts. 83, 84, § 1º, 86 e 96 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na hipótese de participação em programa de formação, sendo retomada a partir do término do impedimento.

Parágrafo único. A licença para tratamento da própria saúde do servidor que exceder o limite de vinte e quatro meses, cumulativo ao longo do tempo de serviço público prestado à União, em cargo de provimento efetivo, contará apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, VII, da Lei nº 8.112, de 1990, não devendo ser considerada para fins de contagem de tempo de estágio probatório.

Art. 4º Ao servidor em estágio probatório serão concedidas as licenças e os afastamentos previstos nos arts. 81, incisos I a IV, 94, 95 e 96 da Lei nº 8.112, de 1990, e ainda o afastamento para participar de programa de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal.

Art. 5º Para os fins do disposto nesta Portaria, entende-se por:

I - avaliado: servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, durante trinta e seis meses, a contar da data de entrada em exercício no Tribunal, ressalvado o disposto no art. 3º desta Portaria;

II - avaliador: chefes de gabinete e chefias imediatas, ou seus respectivos substitutos, que tenham, sob sua supervisão, servidores cumprindo período de estágio probatório;

III - titular da unidade: servidores titulares das unidades básicas e de suas unidades integrantes, da unidade de controle interno e da unidade de planejamento, governança e gestão; e

IV - período avaliativo: intervalo correspondente a cada seis meses, ressalvado o disposto nos artigos 3º e 10 desta Portaria.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º Compete ao avaliador:

I - informar o servidor em estágio probatório sobre os termos desta Portaria e esclarecer eventuais dúvidas;

II - acompanhar e orientar o servidor no desempenho de suas atribuições, incentivando o desenvolvimento do servidor na carreira e sua integração e adaptação na unidade de lotação;

III - realizar a avaliação de estágio probatório dos servidores sob sua supervisão, nos prazos estipulados nesta Portaria; e

IV - identificar, com o servidor, as causas de problemas detectados no decorrer do processo de avaliação e solicitar, quando necessário, o apoio da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep).

Art. 7º Compete ao avaliado:

I - conhecer as normas e os procedimentos referentes à avaliação de desempenho para fins de estágio probatório;

II - observar o próprio desempenho e comunicar à chefia imediata a ocorrência de dificuldades no cumprimento de suas atividades, solicitando-lhe o suporte necessário; e

III - manifestar-se sobre o resultado de cada avaliação no prazo indicado no § 6º do art. 11.

CAPÍTULO III DOS SERVIDORES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Art. 8º O servidor nomeado em vaga destinada a portador de deficiência será acompanhado, durante o estágio probatório, por equipe multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições essenciais do cargo e a deficiência apresentada pelo servidor.

§ 1º A equipe multidisciplinar a que se refere o **caput** deste artigo será designada mediante ato da Segep e será constituída por seis servidores integrantes do quadro de pessoal do TCU, sendo um deles médico.

§ 2º Preferencialmente, os membros da equipe multidisciplinar serão aqueles que avaliaram a compatibilidade entre as atribuições essenciais do cargo e a deficiência do servidor durante a realização do concurso público, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

§ 3º A avaliação a que se refere o **caput** deste artigo será realizada pelo menos uma vez durante o período do estágio probatório, devendo a equipe multiprofissional encaminhar à Segep, a cada avaliação realizada, parecer acerca da compatibilidade ou da incompatibilidade entre a deficiência do servidor e as atribuições essenciais do cargo público para o qual foi aprovado.

§ 4º A equipe multiprofissional, ao emitir o parecer a que se refere o parágrafo anterior, deverá observar os seguintes termos, definidos no art. 43 do Decreto nº 3.298, de 1999:

I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

II - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

V - a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

§ 5º Caso a deficiência do servidor seja considerada incompatível com o desempenho das atribuições essenciais do cargo, o servidor será considerado inapto, nos termos do inciso II do § 5º do art. 15 desta Portaria.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO

Art. 9º Durante o estágio probatório, a aptidão e a capacidade do servidor para o desempenho do cargo serão objeto de avaliações individuais, observados os seguintes fatores avaliativos:

I - assiduidade;

II - disciplina;

III - capacidade de iniciativa;

IV - produtividade; e

V - responsabilidade.

§ 1º A avaliação a que se refere o **caput** deste artigo terá por base o acompanhamento diário do servidor, mediante análise, pelo avaliador, do conhecimento técnico e das habilidades comportamentais e profissionais do avaliado, conforme detalhado no Anexo Único desta Portaria.

§ 2º O servidor em estágio probatório cedido a outro órgão para ocupar cargo ou função de provimento em comissão será avaliado pelo cessionário, observados os termos desta Portaria.

Art. 10. O servidor que se afastar de suas atividades por mais de 75% do período avaliativo, ainda que em virtude de licenças e afastamentos considerados por lei como de efetivo exercício, não será avaliado no respectivo período, sendo esse suprimido do cálculo final.

§ 1º O servidor que não for avaliado durante o período avaliativo por motivo de licença para tratar da própria saúde será submetido à junta médica oficial que avaliará a capacidade laboral deste para o desempenho das atribuições essenciais do cargo.

§ 2º A junta médica oficial a que se refere o parágrafo anterior emitirá parecer pela compatibilidade ou pela incompatibilidade permanente da doença do servidor com o desempenho das atribuições essenciais do cargo, observado o sigilo médico.

§ 3º Caso a doença do servidor seja considerada incompatível, de forma permanente, com o desempenho das atribuições essenciais do cargo, o servidor será considerado inapto, nos termos do inciso III do § 5º do art. 15 desta Portaria.

Art. 11. A avaliação de desempenho para fins de estágio probatório será realizada pela chefia imediata do servidor ou, em suas ausências e impedimentos legais, pelo respectivo substituto.

§ 1º Nos casos de mudança de lotação do servidor ou de mudança de chefia na unidade, todas as chefias imediatas às quais o servidor ficou subordinado, por período igual ou superior a trinta dias dentro do período avaliativo, deverão realizar avaliações parciais.

§ 2º O servidor que desenvolver atividade não vinculada diretamente à unidade de lotação, por prazo igual ou superior a trinta dias dentro do período avaliativo, poderá ser avaliado pela chefia imediata responsável pela supervisão das atividades desenvolvidas.

§ 3º Nos casos de mudança de lotação do servidor ou de mudança de chefia na unidade, os períodos inferiores a trinta dias dentro de cada período avaliativo serão desconsiderados.

§ 4º As avaliações deverão ser realizadas do décimo ao vigésimo dia do mês subsequente àquele em que o servidor completar o período avaliativo ou àquele em que houver mudança de lotação do servidor ou mudança de chefia, nos termos dos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 5º Após a realização da avaliação pelo chefe imediato, é necessária a manifestação de ciência do titular da unidade, no prazo de dez dias, contados do lançamento da nota pela chefia imediata, considerando-se como ciência tácita a falta de resposta neste prazo.

§ 6º Após a ciência do titular da unidade, é necessária a manifestação de concordância ou discordância do avaliado, no prazo de dez dias, considerando-se como concordância tácita a falta de resposta nesse prazo.

§ 7º Caso o servidor não concorde com o resultado da avaliação, deverá fundamentar a discordância, nos termos dos artigos 13 e 14 desta Portaria.

Art. 12. Para cada fator avaliativo poderá ser atribuída nota de zero a cem pontos, conforme a descrição e as faixas de avaliação constantes do Anexo Único desta Portaria.

§ 1º A nota de cada avaliação será a média aritmética simples das notas atribuídas a cada fator avaliativo.

§ 2º Caso o servidor possua mais de uma avaliação a ser considerada no período avaliativo, a nota do período avaliativo será a média aritmética das avaliações parciais, ponderada de acordo com o número de dias de permanência do servidor em cada unidade de lotação, ou com o número de dias de permanência da chefia imediata, em caso de mudança de avaliador na unidade de lotação do servidor.

§ 3º A apuração das médias referidas neste artigo será arredondada a partir da segunda casa decimal após a vírgula, da seguinte forma:

I - números inferiores a cinco serão desconsiderados; e

II - números iguais ou superiores a cinco serão arredondados para o décimo imediatamente superior.

CAPÍTULO V

DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E DOS RECURSOS RELATIVOS À ATRIBUIÇÃO DAS NOTAS

Art. 13. O avaliado que discordar do resultado da avaliação, nos termos do § 7º do art. 11 desta Portaria, poderá requerer reconsideração ao avaliador no prazo de dez dias, contados da data de ciência da nota, devendo fundamentar o seu pleito e discriminar as razões e as justificativas relativas a cada fator avaliativo que esteja contestando.

§ 1º Será indeferido o pedido de reconsideração interposto fora do prazo ou que não observe o disposto no **caput** deste artigo.

§ 2º Acolhido o pedido de reconsideração do servidor, o avaliador deverá encaminhar à Segesp solicitação de alteração da nota inicialmente atribuída, no prazo de dez dias, contados da data de recebimento do pedido, dando-se ciência ao avaliado.

§ 3º Não acolhido o pedido de reconsideração do servidor, o avaliador deverá apresentar contra-arrazoado, em conjunto com o titular da unidade, no prazo de dez dias, contados da data de recebimento do pedido, dando-se ciência ao avaliado.

Art. 14. Subsistindo a discordância do avaliado sobre a decisão do seu pedido de reconsideração, o servidor poderá apresentar recurso à Comissão de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento da Avaliação de Desempenho dos Servidores do TCU (Cadad), no prazo de dez dias, contados da data da ciência do indeferimento, total ou parcial, do pedido de reconsideração.

§ 1º Será indeferido o recurso interposto fora do prazo.

§ 2º O recurso deve ser encaminhado à Segep pelo titular da unidade, no prazo de três dias.

§ 3º A Segep instruirá o processo de recurso e o encaminhará à Cadad no prazo de quinze dias.

§ 4º A Cadad decidirá a respeito do recurso no prazo de quinze dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa, dando-se ciência do resultado ao avaliado.

§ 5º A Segep poderá solicitar informações às outras unidades do Tribunal a respeito do desempenho profissional do recorrente, que deverão ser atendidas em cinco dias, contados a partir do recebimento da solicitação.

CAPÍTULO VI DA HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 15. Quatro meses antes do encerramento do período de estágio probatório, as notas das avaliações de estágio probatório referentes aos cinco primeiros períodos avaliativos serão submetidas pelo Coordenador da Cadad ao Presidente do Tribunal, para fins de homologação, nos termos do que determina o art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990, sem prejuízo da continuação, no período remanescente, da última avaliação prevista nesta Portaria.

§ 1º Serão considerados aprovados no estágio probatório os servidores que alcançarem média igual ou superior a setenta e cinco pontos nas avaliações realizadas para fins de estágio probatório, considerando-se as notas de cada período avaliativo atribuídas de acordo com o disposto no art. 12, sendo considerados reprovados os que não obtiverem este resultado.

§ 2º As avaliações parciais realizadas nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 11 não serão consideradas, para fins de homologação, nos casos em que o servidor se afastar de suas atividades por mais de 75% do período avaliativo, nos termos do **caput** do art. 10 desta Portaria.

§ 3º Para fins do disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, serão consideradas válidas as avaliações realizadas nos moldes da Portaria-TCU nº 165, de 28 de julho de 2006, até a data de publicação desta Portaria.

§ 4º Caso o servidor, ao final do estágio probatório, não tenha qualquer avaliação válida em decorrência de sucessivas licenças para tratar da própria saúde, deverá ser submetido à junta médica oficial.

§ 5º A qualquer tempo, durante o período do estágio probatório, serão considerados inaptos para o desempenho do cargo os servidores que obtiverem:

I - duas notas de estágio probatório, calculadas na forma do art. 12 desta Portaria, inferiores a setenta e cinco pontos, em períodos avaliativos consecutivos ou não; ou

II - parecer pela incompatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições essenciais do cargo, emitido pela equipe multidisciplinar, nos termos do § 3º do art. 8º desta Portaria; ou

III - parecer pela incompatibilidade permanente da doença apresentada com o desempenho das atribuições essenciais do cargo público, emitido pela junta médica oficial, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 10 desta Portaria.

§ 6º Caso o servidor não alcance a média igual ou superior a setenta e cinco pontos nas avaliações válidas nos termos do § 1º deste artigo ou, a qualquer tempo, seja considerado inapto nos termos do § 5º deste artigo, a conclusão sobre a aptidão e a capacidade do servidor para o desempenho das atribuições do cargo será contrária à homologação do estágio probatório do servidor.

§ 7º A Segep notificará o servidor, cuja conclusão do estágio probatório seja contrária a sua confirmação no cargo, por intermédio da chefia imediata, para apresentar suas razões e justificativas, no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência, garantindo-lhe o contraditório e a ampla defesa.

§ 8º A Segep instruirá o processo dos casos previstos no parágrafo anterior e o encaminhará à Cadad no prazo de quinze dias.

§ 9º Os casos previstos no parágrafo anterior serão submetidos pelo Coordenador da Cadad à Corregedoria do Tribunal para apreciação.

§ 10. A Corregedoria emitirá parecer pela aprovação ou não do servidor no estágio probatório, conforme os critérios estabelecidos nesta Portaria e na legislação em vigor.

§ 11. O servidor considerado reprovado no estágio probatório ou inapto para o cargo, conforme o caso, será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, consoante o disposto no § 2º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990.

CAPÍTULO VII DA ESTABILIDADE

Art. 16. Para a aquisição da estabilidade, serão exigidos o cumprimento do período de estágio probatório e a aprovação em avaliação especial de desempenho, nos termos do § 4º do art. 41 da Constituição Federal.

§ 1º A avaliação especial de desempenho será realizada pela Cadad, podendo ser delegada ao Coordenador da referida Comissão a competência para realização da avaliação, exceto nos casos em que haja discordância entre avaliado e avaliador, possibilidade de reprovação, indício de falha no processo de avaliação ou na aplicação dos critérios avaliativos.

§ 2º São requisitos para aprovação na avaliação especial de desempenho:

I - homologação de estágio probatório favorável à confirmação do servidor no cargo, nos termos do art. 15 desta Portaria, bem como nota do último período avaliativo superior a 75 pontos;

II - obtenção de média superior a 75% nas avaliações para fins de gratificação de desempenho, ocorridas durante o estágio probatório, referentes aos períodos avaliativos vigentes até o dia 30 de junho de 2012; e

III - obtenção de, pelo menos, quatro conceitos finais de desempenho profissional correspondente a atendimento (“A” ou “A+”), superação (“S”) ou superação com excelência (“S+”), nas avaliações para fins de gratificação de desempenho, ocorridas durante o estágio probatório, referentes aos períodos avaliativos vigentes a partir de 1º de julho de 2012, nos termos dispostos no Anexo IV da Portaria-TCU nº 125, de 28 de maio de 2012.

§ 3º Na realização da avaliação especial de desempenho deverá a Cadad analisar a conduta profissional do servidor e o cumprimento das obrigações legais do cargo.

Art. 17. A Segep providenciará, a cada três meses, relação de servidores aptos a adquirirem a estabilidade no serviço público federal.

Parágrafo único. A relação a que se refere o **caput** deste artigo será encaminhada pelo Coordenador da Cadad ao Presidente do Tribunal, para fins de homologação.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. A Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI), em coordenação com a Secretaria de Planejamento, Métodos e Gestão de Soluções de TI para a Administração (Seadmin) e em parceria com a Segep, é responsável pela adequação das soluções corporativas informatizadas às novas regras disciplinadas por este ato normativo.

Art. 19. Compete à Segep adotar as providências necessárias à operacionalização desta Portaria, à homologação do estágio probatório e da estabilidade, bem como à exoneração ou à recondução dos reprovados no estágio probatório.

Art. 20. Os casos omissos serão dirimidos pela Cadad.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2013.

Art. 22. A partir de 1º de dezembro de 2013, ficam revogadas a Portaria-TCU nº 86, de 20 de fevereiro de 2003, a Portaria-TCU nº 165, de 28 de julho de 2006, a Portaria-TCU nº 80, de 21 de março de 2011, e a Portaria-TCU nº 305, de 21 de novembro de 2011.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

 voltar

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 286, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

DESCRIÇÃO DOS FATORES AVALIATIVOS

1. Assiduidade: cumprimento de determinações relacionadas à frequência e à jornada de trabalho do servidor		
COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS		
1.1	Cumprir a jornada e a escala de trabalho, registrando corretamente a frequência em sistema informatizado.	
1.2	É assíduo e pontual, justificando eventuais faltas.	
1.3	Permanece no local de trabalho, ausentando-se somente com o consentimento da chefia.	
1.4	Informa a chefia tempestivamente sobre imprevistos que impeçam o seu comparecimento ou cumprimento da jornada.	
2. Disciplina: conduta de acordo com as normas e regulamentos do Tribunal e as orientações da unidade e dos superiores hierárquicos		
COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS		
2.1	Cumprir as normas legais e regulamentos do TCU.	
2.2	Seguir as orientações da unidade e dos superiores hierárquicos.	
2.3	Ter domínio dos métodos e técnicas necessárias à execução de suas atividades.	
2.4	Aplicar oportunamente seu conhecimento às técnicas e orientações da unidade.	
3. Capacidade de Iniciativa: capacidade de identificar oportunidades de melhoria nos processos de trabalho, propor soluções aos problemas e dificuldades da unidade e participar de trabalhos em equipe de forma integrada		
COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS		
3.1	Identificar de forma proativa oportunidades de melhoria nos processos de trabalho, procurando conhecer outras tarefas além de suas atribuições diretas.	
3.2	Buscar ou propor, de forma assertiva e adequada, soluções aos problemas e dificuldades da unidade, agindo em tempo hábil.	
3.3	Participar de equipes de trabalho, agregando valor e colaborando para o autodesenvolvimento e o do grupo.	
3.4	Interagir de forma empática com a equipe, demonstrando relações cordiais e comportamentos maduros.	
4. Produtividade: capacidade de trabalhar com tempestividade, qualidade, eficiência e eficácia e contribuir para a obtenção dos resultados da unidade		
COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS		
4.1	Desenvolver as atividades negociadas de forma tempestiva, eficiente e eficaz, otimizando o uso dos recursos disponíveis.	
4.2	Racionalizar o uso dos sistemas e métodos de trabalho, minimizando o desperdício.	
4.3	Procurar desburocratizar procedimentos, sendo ágil na realização das atividades que são de sua competência.	
4.4	Realizar os trabalhos a seu cargo com qualidade e exatidão, dispensando correções e/ou complementações.	
5. Responsabilidade: capacidade de responder por suas ações, cumprir suas tarefas e deveres, zelar por bens e informações e buscar o alcance das metas da unidade e da instituição		
COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS		
5.1	Assumir compromissos e cumprir obrigações, respondendo pelos resultados decorrentes de suas decisões.	
5.2	Zelar por bens, valores, pessoas e informações, primando pela conduta ética profissional.	
5.3	Demonstrar senso de responsabilidade, profissionalismo e compromisso com os objetivos de sua unidade.	
5.4	Dedicar-se aos compromissos assumidos, refletindo sobre suas ações e comportamentos.	

FAIXAS DE AVALIAÇÃO

ESCALA DE DESEMPENHO	DESCRIÇÃO	PONTOS
Superação	Superou o esperado para o fator avaliativo.	91 a 100
Satisfatório	Atendeu o esperado para o fator avaliativo.	75 a 90
Insatisfatório	Não atendeu o suficiente e necessário para o fator avaliativo.	31 a 74
Não atendimento	Não atendeu o esperado para o fator avaliativo.	0 a 30

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”.)

Em 22 de novembro de 2013

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ADRIANA LIMA RODRIGUES	2666-2	12/11/2013	12/11/2013
AGUSTINHA TORRES CARVALHO DE AMORIM	2281-0	14/11/2013	14/11/2013
ANA CRISTINA DA SILVA AROUCA	2503-8	8/11/2013	8/11/2013
ANDRÉ LUIS NASCIMENTO PARADA	5720-7	11/11/2013	15/11/2013
ANDRÉ LUIS NASCIMENTO PARADA	5720-7	4/11/2013	10/11/2013
ANDREA GONÇALVES RIBEIRO	8101-9	18/11/2013	22/11/2013
CARLA RIBEIRO DA MOTTA	3091-0	18/11/2013	18/11/2013
CARLA RIBEIRO DA MOTTA	3091-0	5/10/2011	6/10/2011
CECÍLIA TORRES VITOR	6011-9	14/10/2013	28/10/2013
CRISTIANE MENDES DE MORAES	2944-0	20/11/2013	21/11/2013
CYNTHIA DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN	8667-3	5/11/2013	9/11/2013
EDMILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA	858-3	4/11/2013	8/11/2013
ELISABETH BORGES DOS SANTOS	863-0	18/11/2013	19/11/2013
ELISABETH BORGES DOS SANTOS	863-0	21/11/2013	22/11/2013
ÉRIKA PORTO QUEIROZ	6026-7	19/11/2013	19/11/2013
EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO	2817-7	7/11/2013	8/11/2013
FRANCINO DIAS FERREIRA	1078-2	5/11/2013	18/11/2013
FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA	2965-3	3/10/2013	11/11/2013
FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA	2965-3	12/11/2013	9/1/2014
FRITZ KIEMLE JÚNIOR	5079-2	24/10/2013	14/11/2013
FRITZ KIEMLE JÚNIOR	5079-2	7/10/2013	23/10/2013
GUILLERMO MANRIQUE FERREIRA	9481-1	8/11/2013	8/11/2013
JUCELINO LOPES SARAIVA	169-4	29/10/2013	12/11/2013
LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS	6507-2	18/11/2013	19/11/2013
LUCIANO JOSÉ MAIA	6526-9	11/11/2013	11/11/2013
MARCO AURÉLIO CORRÊA E CUNHA	9423-4	8/11/2013	8/11/2013
MARIA DAS DORES BARBOSA DE SOUSA	2414-7	13/11/2013	14/11/2013
MARIA DAS DORES BARBOSA DE SOUSA	2414-7	11/11/2013	11/11/2013
MARIA LEAL DOS SANTOS	1990-9	18/11/2013	2/12/2013
MARIA LUCIA SIPAUBA	1993-3	13/11/2013	13/11/2013
MARIA RAQUEL VIEIRA	3373-1	18/11/2013	18/11/2013
MARIANA BOTELHO PEREIRA DE VASCONCELOS	3516-5	19/10/2013	22/11/2013
OTILIA RIBEIRO PONTES FERREIRA	2307-8	13/11/2013	13/11/2013
PAULO NOGUEIRA DE MEDEIROS	274-7	31/10/2013	28/11/2013
REGINALDO SOARES DE ANDRADE	3013-9	18/11/2013	18/11/2013
ROSÂNGELA DE SOUZA MAGALHÃES	4070-3	8/11/2013	8/11/2013
SANDOVAL BATISTA DA SILVA	2111-3	20/11/2013	22/11/2013
SIMARA GORETE GONCALVES LARA	767-6	11/11/2013	12/11/2013
SUZANA PANTOJA DA ROCHA	2345-0	4/11/2013	8/11/2013
VALERIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA	2163-6	13/11/2013	13/11/2013
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE	3384-7	5/11/2013	5/11/2013
WESLEY BRITO DE MOURA	2999-8	5/11/2013	19/11/2013

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

 voltar

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

(Fundamento legal no § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “b”).

Em 22 de novembro de 2013

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ARNALDO TREGILIO DA SILVA	4155-6	11/11/2013	11/11/2013
FRANCISMARY SOUZA PIMENTA	3674-9	7/11/2013	8/11/2013
IVANISE OLIVEIRA GUIMARÃES	9801-9	12/11/2013	14/11/2013
LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA	8621-5	19/11/2013	19/11/2013
MARIA APARECIDA ARAUJO VITALINO MACHADO	2465-1	13/11/2013	13/11/2013
THIAGO RIBEIRO STRAUSS	8182-5	8/11/2013	8/11/2013

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

 voltar